



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

Nº 5.378



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.603 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NICÉIA MENEGON para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pesquisa e Planejamento - DAL-1, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 3 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.608.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
ADETUC	26
AGETO	26
AEM	27
ATR	28
ATS	29
TERRATINS	29
FAPT	30
IGEPREV	31
NATURATINS	32
ITERTINS	40
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

REVOGAR

o Ato nº 1.409 - DSG, de 8 de maio de 2019, publicado na edição 5.357 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ALBERTO MAGALHÃES SOBREIRA para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.614 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora VALDIRENE RODRIGUES AIRES, matrícula 638710-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.615 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contas Regionais - DAL-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 7 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.616 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA REGO, matrícula 962032-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Arrecadação - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 15 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORGE MÁRIO DAMASCENO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise Processual - DAI-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO DE SOUZA TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.619 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda e Planejamento:

1. ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula 627735-3;
2. ERIKA ARAUJO DE FARIA MARIANO, matrícula 904111-2;
3. GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 945848-1;
4. MARIAANGÉLICA PEREIRA BRAGA PARENTE, matrícula 590967-2;
5. ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, matrícula 380754-2;
6. VALDECI COUTINHO E SILVA, matrícula 352904-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.620 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO DE SOUZA BUCAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ AUGUSTO JUCÁ BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.622 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADÉTUC, a partir de 10 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.623 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 14 de junho de 2019:

1. CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos - DAI-1;
2. JANAÍNA DE ALMEIDA LUGATO, Supervisor Administrativo - DAI-3;
3. THIAGO DE FREITAS BORGES, Gerente de Planejamento - DAI-1;
4. TÚLIO DEUSDARA MARTINS BELARMINO, Gerente de Instrumentos Econômicos e Ambientais - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

EXTRATO Nº 9/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2019.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Guaraí.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Lires Teresa Ferneda, Prefeita Municipal de Guaraí.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 707 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 5, de 10 de junho de 2019, resolve

CEDER

ao Município de Guaraí o Fiscal de Trânsito DANIEL NORONHA DE MIRANDA, matrícula 11186003-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 717 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCELA DAL MOLIN MACHADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pesquisa e Planejamento - DAI-1, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de junho de 2019.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 720 - DISP, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Arrecadação - FC-FAZENDA-1 o servidor JOSÉ EUDO ALVES MORAIS, matrícula 421653-4, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 14 de abril de 2019.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 721 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MAYDSON IVES BARRETO GUEDES DA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 11 de junho de 2019.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 722 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NEUZILENE CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 10 de junho de 2019.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 723 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Analista de Comunicação Social MARCELA DAL MOLIN MACHADO, matrícula 11456620-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 724 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 14 de junho de 2019:

1. CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO, Gerente de Instrumentos Econômicos e Ambientais - DAI-1;
2. RODRIGO LORANDOS, Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos - DAI-1;
3. TÚLIO DEUSDARA MARTINS BELARMINO, Gerente de Planejamento - DAI-1.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

APOSTILA CCI Nº 129 - APT, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.409 - DSG, de 8 de maio de 2019, publicado na edição 5.357 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula do servidor VALDEMI DOS REIS COELHO, para a seguinte expressão numérica: 374614-2.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

CASA MILITAR

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/09070/0000022
ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento de Contrato
CONTRATO: Nº 004/2016
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8.666/93.
DO VALOR: O valor do contrato a saber é de: R\$ 223.680,50 (duzentos e vinte e três mil seiscientos e oitenta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem sua vigência a partir do dia 06/06/2019, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
DATA/ASSINATURA: 05/06/2019
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO - Secretário-Chefe da Casa Militar
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS - Representante da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2019
PROCESSO Nº: 2019 09090 000024
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: RC cartuchos, informática e papelaria LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar)
VALOR TOTAL: R\$ 13.843,96 (treze mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225
VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Renato da Silva Barreto Junior (pela empresa RC cartuchos, informática e papelaria LTDA ME)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2019/COGEP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no artigo 178, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000026, com o objetivo de apurar responsabilidade funcional relacionada à Sindicância Investigativa nº 2016/19010/000823, oriunda da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, na qual aponta indícios de que a servidora I.F.M., Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CPF nº 599.657.031-91, número funcional nº 723414/2, supostamente praticou irregularidades na execução de despesa do Processo nº 2015/71010/000502, que trata de celebração de Termo de Convênio, cujo objeto foi o lançamento do pré-carnaval de blocos de rua da região sul de Palmas, conduta que, em tese, configura ofensa aos princípios e deveres dos servidores públicos previstos nos artigos 131, 132, 133, incisos I e III; 157, incisos I, IV e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância nº 2015/71010/000502, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 32/2019/COGEP, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000025, para apurar os fatos elencados na sindicância administrativa de natureza administrativa autuada sob o nº 2016.30550.006697, pelos indícios de prática do exercício de atividades incompatíveis com o cargo ou função e com o horário de trabalho, em razão de trabalharem na Fundação Pró-Rim em dias e horários que estariam na escala de trabalho do Hospital Geral de Palmas; e demais fatos correlatos narrados na citada sindicância, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos II, III, violam as proibições previstas no artigo 134, XVIII e se enquadram nas infrações administrativo-disciplinares tipificadas no artigo 157, IV, XXI, ensejando dano ao erário e a devida apuração da obrigação, nos termos dos artigos 141 e 178, II, todos da Lei 1.8018, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, em face dos servidores abaixo relacionados:

A.A.P.G., médico, número funcional 427448-2, inscrito no CPF nº 340.170.541-53, lotado no Hospital Geral de Palmas;

B.F.A., médico, número funcional 340185-1, inscrito no CPF nº 269.880.203-06, lotado no Hospital Geral de Palmas;

G.C.S., médico, número funcional 11162660-2, inscrito no CPF nº 960.266.261-15, lotado no Hospital Geral de Palmas; e,

I.D.A., enfermeiro, número funcional 11191449-2, inscrito no CPF nº 017.073.931-76, lotado no Hospital Geral de Palmas;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância nº 2016.30550.006697, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 894, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JARBAS FERREIRA DA COSTA, número funcional 309282/3, CPF nº 243.194.491-34, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 15 de junho de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/23000/001108.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 924/2019/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de Extinção nº 001, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11466340/2	061.113.931-62	NILSA SEKWAHIDI CRISTINA OLEGARIO XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 133/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11553987/2	016.767.661-03	BRUNA MOREIRA MEDRADO	MÉDICO	01/06/2019
02	11552905/2	013.211.731-21	GUILHERME AMARAL NOGUEIRA	MÉDICO	01/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 134/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11162740/2	023.574.821-84	ALFREDO CEZAR REZENDE ARANTES	MÉDICO	31/03/2019
02	11154179/4	972.741.511-34	ANA MARIA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 135/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1176420/9	202.804.308-33	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA	ANALISTA I	2019/23000/001151	04/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 136/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11535423/2	013.859.981-56	DAYSE LUIZA DE GOIS SOUZA	ENFERMEIRO	2019/23000/001152	01/04/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 137/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11459859/2	063.766.151-63	EDUARDO NOGUEIRA ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	2019/23000/001160	04/06/2019
02	11614170/2	040.843.369-80	JULIANA CORREA PIEROTTI	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2019/23000/001161	04/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 139/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	550581/6	439.814.961-91	ELIZABETE GOMES FERREIRA	MÉDICO	07/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 140/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11542187/3	985.768.521-87	WELKSON MESSIAS CARVALHO ALVES	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	30/04/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 141/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11512962/3	036.741.581-08	PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	20/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3294/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/003377
INTERESSADO(A): MÁRCIA DE OLIVEIRA ROCHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1086057/1
CPF: 985.659.661-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Márcia de Oliveira Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.03.2019 a 24.03.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.23000.003288
CONTRATO Nº: 07/2019
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Araújo e Resplande Ltda
CNPJ: 09.026.012/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios para aparelhos condicionadores de ar tipo Split para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.743,92
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 77/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 24870.04.122.1172.4196, 24950.04.122.1100.4199 e natureza da despesa 33.90.30 e 33.90.39, fontes 0240 e 0242
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante, e Meire Cleia Resplande de Araújo Abreu - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO COMPARTILHADO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019.23000.001007
TERMO DE PERMISSÃO Nº: 01/2019
PERMITENTE: Secretaria da Administração
PERMISSIONÁRIA: Secretaria de Segurança Pública - SSP
CNPJ: 25.053.109/0001-18
OBJETO DO TERMO: Utilização Compartilhada de espaço físico do "É PRA JÁ" em Araguaína e Gurupi
ÔNUS FINANCEIRO: Sem ônus para qualquer das partes
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019
VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência até 31 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA representante legal da Permitente; e CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO - representante legal da Permissionária.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3187/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/006940
 INTERESSADO(A): ZURAUDE RODRIGUES RAMALHO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA Nº: 986085/3
 CPF: 871.524.601-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Int Irmã Aspásia
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Acolho o Despacho nº 6276, de 30 de maio de 2019, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Parecer Médico nº 85, de 03 de abril de 2019, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3188/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/000975
 INTERESSADO(A): RAQUEL DE JESUS MARTINS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 MATRÍCULA Nº: 39760/1
 CPF: 001.987.531-28
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida
 MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 81, de 09 de abril de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3189/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/013984
 INTERESSADO(A): MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 107715/2
 CPF: 020.743.764-56
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Joca Costa
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 110, de 30 de maio de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3190/2019/GASEC

PROCESSO: 2019/27000/013984
 INTERESSADO(A): MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor de Educação Básica
 MATRÍCULA: 107715/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Joca Costa
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 6558 de 04 de junho de 2019, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Parecer nº 110/2019, de 30 de maio de 2019, que INDEFERIU pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3191/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014241
 INTERESSADO(A): MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 531677/3
 CPF: 425.939.991-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Aldinar Gonçalves de Carvalho
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 114, de 03 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3192/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2013/2700/001763
 INTERESSADO(A): MARIA ERISMAR FERNANDES RODRIGUES
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 432286/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marchal Ribas Junior
 MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Acolho o Despacho nº 6112, de 30 de maio de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3193/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014010
 INTERESSADO(A): MARIA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA Nº: 907604/3
 CPF: 806.506.191-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Girassol de Tempo Integ Ns Sra de Fátima
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 103, de 09 de maio de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3195/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/003638
 INTERESSADO(A): LUCY PINHEIRO DA SILVA SANTOS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA Nº: 1199269/1
 CPF: 649.999.125-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 103, de 09 de maio de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3199/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/001330
 INTERESSADO(A): LUCINETE FRANKLIN DIAS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 229390/5
 CPF: 164.194.428-50
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: CAIC - Jorge Humberto Camargo
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 109, de 21 de maio de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3202/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014236
 INTERESSADO(A): AUTA FERNANDES COSTA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 583471/2
 CPF: 472.727.081-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Deusa Moraes
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 116, de 03 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 5 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	349681/1	ANA CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2019 a 23/05/2019
2	11221020/1	DEBORA CARDOSO DE MORAES RIBAMAR	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	22/04/2019 a 18/10/2019
3	248438/2	EDMAR LIMA COELHO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/06/2019
4	866018/1	MARIJAN PINHEIRO PORTILHO PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 30/05/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	919916/1	DANIELA TEIXEIRA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 31/05/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	121402/5	ANTONIO HUGO RABELO DE CASTRO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 18/05/2019
2	1028049/1	EDER TERRA DE OLIVEIRA	Extensionista Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2019 a 14/06/2019
3	11223448/1	FIDES KASCIANNE ARAUJO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	07/05/2019 a 02/11/2019
4	33288/9	KELLEN CRISTINA MACHADO LEMOS	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 13/06/2019
5	11150823/2	VALDENICE APARECIDA RODRIGUES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 08/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1133900/6	AMANDA BOTELHO DE SOUZA	Analista de Planejamento de Processo Previdenciário	A Gestante - INSS	10/05/2019 a 05/11/2019
2	554343/1	MILENE MARTINS RAMOS	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 08/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11188804/1	REVINA CARVALHO DE SOUSA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2019 a 29/05/2019
2	11188804/1	REVINA CARVALHO DE SOUSA	Técnico em Contabilidade	Licença Especial	30/05/2019 a

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	291186/4	ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA MONTEIRO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 12/06/2019
2	489314/2	ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2019 a 29/05/2019
3	11180498/1	ANDRE LUIZ DUTRA MOTA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2019 a 17/04/2019
4	1160529/3	VICTORIA SOARES RIBEIRO	Gerente de Núcleo - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2019 a 04/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11611430/1	CINTIA MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	15/05/2019 a 10/11/2019
2	957334/1	EVA LUDIMILLA RODRIGUES MATOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2019 a 20/08/2019
3	1270940/1	HERMINIO DANTAS ARANTES	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 20/05/2019
4	1277901/1	MAGDA LYSS ALVES SILVA FEITOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 08/06/2019
5	1151916/5	MILENA SANTOS DA SILVA	Auxiliar em Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 10/06/2019
6	885475/1	VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARCO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 13/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	941119/2	DENISE COELHO GOMES	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 03/05/2019
2	11610441/1	NAYARA MARTINS DE PAULA	Analista de Inspeção - MAPA	A Gestante - INSS	01/04/2019 a 27/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1143344/3	JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA	Assessor de Imprensa	A Gestante - INSS	01/05/2019 a 27/10/2019
2	1152637/3	LAET LUIS GASP PAR MENESSES LIMA DE OLIVEIRA	Analista de Comunicação Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 31/05/2019
3	74576/6	MARYNNE DA SILVA JULIATE	Analista Técnico-Administrativo	Licença Maternidade	14/05/2019 a 09/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11564695/1	ADERLANE FRANCISCO CARVALHO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	22/04/2019 a 18/10/2019
2	1183168/1	ADILSON RODRIGUES SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/05/2019 a 14/06/2019
3	877867/3	ADRIANA CAMARA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 27/05/2019
4	800597/2	ADRIANA MACHADO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	08/05/2019 a 06/06/2019
5	560513/1	ALBENE DIAS SILVA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 10/06/2019
6	11621672/1	AMANDA PIRES DE BRITO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/05/2019 a 01/11/2019
7	900385/1	ANA MARCIA DE MEDEIROS FREITAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 01/07/2019
8	557836/1	ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA MARAMHAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2019 a 16/08/2019
9	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2019 a 01/06/2019
10	1123904/1	ANDREIA MARINHO DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 15/06/2019
11	1153692/2	ANNA CLAUDIA DIONISIO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	30/04/2019 a 26/10/2019
12	583471/2	AUTA FERNANDES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2019 a 10/06/2019
13	1059467/4	AYDA ALMEIDA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	04/05/2019 a 30/10/2019
14	11522950/2	AZIENE BARREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	24/04/2019 a 20/10/2019
15	682692/2	BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2019 a 22/06/2019
16	808353/1	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 05/11/2019
17	691929/2	CELIO BEZERRA BECKMAN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2019 a 22/06/2019
18	308927/3	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 31/05/2019
19	308927/4	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 31/05/2019
20	738259/2	CLEIDINALVA GONCALVES PEREIRA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2019 a 12/06/2019
21	11587067/1	CLEIDINAN FRANCISCO TORRES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/04/2019 a 21/10/2019

22	918547/2	CLEIRIANE CARLOS NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 06/06/2019
23	498400/2	CONCEICAO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2018 a 10/02/2019
24	505423/4	CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2019 a 12/06/2019
25	1135570/8	DAYANE DIAS DE LIMA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/04/2019 a 21/10/2019
26	31577/3	DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 a 06/06/2019
27	123915/6	DENISE ALVES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2019 a 29/04/2019
28	123915/6	DENISE ALVES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2019 a 14/05/2019
29	123915/6	DENISE ALVES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2019 a 29/05/2019
30	457738/3	DOMINGAS PEREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2019 a 11/06/2019
31	11208511/4	DOMINGAS SIMONE GOMES NUNES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	02/02/2019 a 31/07/2019
32	97114/3	DORILENE MIRANDA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2019 a 11/08/2019
33	790877/3	EDLANA MAGALHAES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 11/06/2019
34	602015/2	EDNA DOS SANTOS ROSAL MARINHO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/05/2019 a 17/05/2019
35	1223550/1	EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/04/2019 a 05/05/2019
36	1040073/8	ELBA KERLE DE MORAIS SOUZA SOARES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	29/04/2019 a 25/10/2019
37	588341/2	ELDA PEREIRA MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2019 a 03/07/2019
38	733481/4	ELENIR DA SILVA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2019 a 13/06/2019
39	636657/3	ELIANA INES WILDNER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2019 a 07/06/2019
40	932702/5	ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Fotógrafo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 14/06/2019
41	585200/2	ELIZABETH DE ASSIS PADILHA DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 19/05/2019
42	368742/2	ELIZETE BATISTA VIANA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2019 a 15/05/2019
43	669778/2	ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2019 a 11/06/2019
44	683209/3	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2019 a 11/06/2019
45	780240/5	EUGIRLENE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 21/05/2019
46	331251/1	EUSAMA RIBEIRO NOLETO	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 14/07/2019
47	673083/1	EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 29/05/2019
48	459243/1	EVA AIRES SANTANA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 13/06/2019
49	241808/4	FLAVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2019 a 06/08/2019
50	404837/4	FRANCISCO ANTONIO CORREIA MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/05/2019 a 12/07/2019
51	743620/2	GABRIEL BARBOSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2019 a 01/06/2019
52	817160/2	GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	08/05/2019 a 03/11/2019
53	817160/2	GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2019 a 07/05/2019
54	1230506/8	GILDENE DA SILVA PAIXAO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	21/04/2019 a 17/10/2019
55	939083/2	GISANGELA FERREIRA DO COUTO XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 30/06/2019
56	989748/2	GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2019 a 11/05/2019
57	856177/3	GLEIDE DE SOUZA SALES DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 27/05/2019
58	682588/1	GUILHERMINA CARNEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2019 a 21/04/2019
59	435160/3	HELENA DE SOUZA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 30/06/2019
60	1146718/2	IONE CRISTINA VIEIRA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/05/2019 a 08/11/2019
61	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2019 a 28/05/2019
62	240312/1	IVANILDE LOPES DOS SANTOS FONSECA	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 06/06/2019
63	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	08/05/2019 a 05/08/2019
64	714905/2	IVETE ANTUNES CORREA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 09/06/2019
65	697490/3	JACIMARA OLIMPIO DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 20/05/2019
66	1193295/1	JANICLEIA PEREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2019 a 11/06/2019
67	927100/1	JAYDNEI ALVES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2019 a 23/05/2019
68	482484/2	JOANA D ARC BARROS COELHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/05/2019 a 08/06/2019
69	1137514/8	JOSIENE FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	22/04/2019 a 18/10/2019
70	972906/7	KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2019 a 11/07/2019

71	711047/2	KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2019 a 20/08/2019
72	955659/6	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 30/05/2019
73	718613/3	KLEBER PEREIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2019 a 18/07/2019
74	505186/3	LECIA VIANA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2019 a 15/07/2019
75	975415/7	LELIENE PEREIRA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/05/2019 a 05/06/2019
76	1026364/3	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2019 a 27/05/2019
77	298314/2	LIDIA SORAYA LIBERATO BARROSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 31/05/2019
78	353544/1	LINDALVA FERREIRA RAMOS	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 30/06/2019
79	1131117/1	LIVYANNE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 23/05/2019
80	1262327/3	LOUISE SILVA SOUSA TAVARES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/05/2019 a 01/11/2019
81	853516/1	LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 06/06/2019
82	598139/2	LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2019 a 23/05/2019
83	144529/5	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2019 a 08/06/2019
84	1110810/3	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 31/05/2019
85	11460849/3	LUCINEIDE SOTERO LARANJA APINAGE	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	16/12/2018 a 13/06/2019
86	1048449/2	LUSANGELA LIMA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 08/06/2019
87	688888/1	LUVENDORA ALVES COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2019 a 24/08/2019
88	935340/2	LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2019 a 08/06/2019
89	460269/2	MANOEL COSTA RAMOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 13/06/2019
90	603998/2	MARCELO MOREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 14/06/2019
91	11617900/1	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 21/05/2019
92	644289/2	MARIA APARECIDA FRANCA COELHO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 08/04/2019
93	1245228/6	MARIA BETANIA SILVA CAPISTRANO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	22/04/2019 a 18/10/2019
94	677696/2	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2019 a 24/06/2019
95	844308/3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2019 a 16/06/2019
96	392975/4	MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 17/05/2019
97	409914/2	MARIA DE FATIMA ROCHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/06/2019
98	1184466/1	MARIA DE LOURDES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2019 a 06/06/2019
99	606240/1	MARIA DIVINA NASCIMENTO BORGES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/05/2019 a 12/06/2019
100	881056/1	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	Professor Normalista	Licença Especial	27/05/2019 a
101	881056/1	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2019 a 26/05/2019
102	881056/3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2019 a 26/05/2019
103	881056/3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença Especial	27/05/2019 a
104	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2019 a 11/05/2019
105	488530/3	MARIA DOS SANTOS ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 a 06/06/2019
106	619740/2	MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2019 a 20/06/2019
107	432286/1	MARIA ERISMAR FERNANDES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Especial	16/05/2019 a
108	781219/1	MARIA HOLANDA BISPO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/05/2019 a 14/07/2019
109	488383/2	MARIA INEZ DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 29/05/2019
110	119754/4	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Especial	23/05/2019 a
111	119754/4	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2019 a 22/05/2019
112	692909/1	MARIA MADALENA PEREIRA SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 18/05/2019
113	224781/3	MARIA MARCINA PEREIRA DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 27/07/2019
114	834303/4	MARILIA INACIA VALADAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 29/05/2019
115	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	02/05/2019 a 31/05/2019
116	966967/3	MARIO LIMA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/05/2019 a 29/06/2019
117	750259/2	MARTA NARDI	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2019 a 11/06/2019
118	111044/13	MAURLANE DE SOUSA CUNHA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 23/05/2019

119	1228676/1	MICHELE CRISTINA TOMAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2019 a 13/06/2019
120	712416/3	NELIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/05/2019 a 05/06/2019
121	712416/2	NELIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA	Requisitado	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/05/2019 a 05/06/2019
122	448257/1	NEURACY GOMES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 13/05/2019
123	51394/6	NILCIANE PINTO RIBEIRO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 26/06/2019
124	146216/3	IVALDO MEIRELLES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 05/06/2019
125	454865/1	NOELDINA CABRAL MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Especial	29/05/2019 a
126	454865/1	NOELDINA CABRAL MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2019 a 28/05/2019
127	661159/2	RAFAELA BARROS DE MACEDO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 15/05/2019
128	1216830/1	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2019 a 20/05/2019
129	1113224/5	RINALVA ALVES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	07/04/2019 a 03/10/2019
130	716331/3	RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 01/07/2019
131	310776/3	ROMANA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 27/05/2019
132	11470330/2	ROSALIA FERREIRA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	19/11/2018 a 17/05/2019
133	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2019 a 27/05/2019
134	614571/3	ROSEMERI MINGHINI ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2019 a 14/08/2019
135	1213199/1	ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/01/2019 a 22/07/2019
136	1247026/6	RUTIANE TEIXEIRA CANDIDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 22/05/2019
137	400420/8	SILMA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/05/2019 a 09/06/2019
138	699242/2	SIMEY CRUZ SOUSA PIMENTEL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 22/05/2019
139	598267/1	SIRLENE ALVES ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 27/05/2019
140	754873/1	SONIA DE OLIVEIRA FONSECA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2019 a 20/06/2019
141	1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 13/06/2019
142	523255/1	TANIA MARCIA SIQUEIRA SANTANA CARDOSO	Bibliotecomista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2019 a 11/08/2019
143	511484/1	TEREZA NETA FARIAS DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 06/06/2019
144	759986/4	TEREZINHA BATISTA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 06/06/2019
145	745940/2	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2019 a 12/06/2019
146	1225669/1	VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2019 a 01/06/2019
147	758507/2	VANIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2019 a 18/06/2019
148	558178/1	VANIA NUNES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2019 a 20/05/2019
149	634831/1	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2019 a 07/06/2019
150	172720/6	VERA LUCIA XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2019 a 10/08/2019
151	1233181/1	VILMACI COELHO DE MELO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 30/05/2019
152	760150/1	WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 27/05/2019
153	650071/2	WANUZA CLAUDETT FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 05/06/2019
154	404096/1	WASTHI SEPULVIDA DA SILVA LOPES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2019 a 31/05/2019
155	735090/2	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2019 a 08/06/2019
156	1156639/2	YARA PEREIRA MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 16/05/2019
157	714220/1	ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 20/05/2019
158	986085/3	ZURAUDE RODRIGUES RAMALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2019 a 08/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11181850/1	KARYNNE MARTINS DE OLIVEIRA	Almoxarife	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2019 a 30/05/2019
2	599168/2	PAULO CESAR MARTINS SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 27/05/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1278010/3	ALLANO VIEIRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 17/05/2019
2	406834/4	AMERICÓ DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2019 a 09/06/2019

3	1134000/1	ANA CELIA FERREIRA DA SILVA NEVES	Biomédico	Licença Maternidade	08/05/2019 a 03/11/2019
4	319627/1	ANA MARIA TAVARES DE ALMEIDA SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/05/2019 a 04/08/2019
5	791900/5	ANA PAULA DA SILVA COUTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2019 a 26/05/2019
6	666303/3	ANTONIA DE JESUS FARIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2019 a 29/05/2019
7	1290819/3	BENTA ALVES DE ARAUJO CAMPOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 23/05/2019
8	819168/1	BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/06/2019
9	868805/1	CELIVANIA DE ARAUJO NEVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 22/05/2019
10	949283/2	CENILDA LUCIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2019 a 17/05/2019
11	1200070/1	CLEIDIANE SEVERINO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2019 a 09/06/2019
12	455390/2	CLEIDIMA SOUSA DE CASTRO DUARTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2019 a 19/05/2019
13	1230140/1	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2019 a 14/05/2019
14	1167812/1	CRISTIANE GOMES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 12/06/2019
15	1061992/1	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
16	1146335/1	DANIELE MONTEIRO DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	04/05/2019 a 30/10/2019
17	11637757/1	DAYANE SOARES DOS SANTOS ANJOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2019 a 30/05/2019
18	636050/1	DELZENIR ALVES BRINGEL	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/05/2019 a 29/05/2019
19	598930/1	DILENE SOARES DE CASTRO DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 27/05/2019
20	504807/2	DIVINO JOSE OTAVIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2019 a 24/06/2019
21	298340/6	EDNA MEIRELES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 07/06/2019
22	848910/2	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/03/2019 a 02/04/2019
23	1226797/1	ELIANE GROSSMANN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 27/05/2019
24	871373/4	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 11/05/2019
25	552310/4	ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 19/05/2019
26	871403/1	ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2019 a 02/06/2019
27	1203495/1	ERISLEIDE SOUSA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2019 a 29/05/2019
28	627917/1	EUNICE FERREIRA GUEDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2019 a 25/04/2019
29	510492/3	EUVALDO MARTINS ROCHA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 14/07/2019
30	83784/2	FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2019 a 06/06/2019
31	942239/2	FABIO DA FONSECA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 21/05/2019
32	604334/3	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO	Auditor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 30/06/2019
33	11154896/4	GILMARIA DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	04/04/2019 a 30/09/2019
34	469546/2	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2019 a 09/07/2019
35	928024/1	JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/04/2019 a 11/06/2019
36	925837/3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	24/05/2019 a 22/07/2019
37	1236784/1	JUCILENE ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 21/05/2019
38	400418/1	KATIA ARGENTA DE BASTOS RESENDE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2019 a 05/06/2019
39	1005863/2	LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 17/05/2019
40	1164473/1	LIGIA PAULA DE SOUSA NUNES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2019 a 12/04/2019
41	1055658/1	LORENA DIAS MONTEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 16/05/2019
42	382568/2	LUZINALVA RAMOS RODRIGUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 31/05/2019
43	782078/1	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 30/06/2019
44	1004816/2	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 15/06/2019
45	1048656/1	MARCIA ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2019 a 16/10/2019
46	535191/1	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 04/06/2019
47	259930/3	MARIA BRITO BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2019 a 17/06/2019
48	218136/1	MARIA DE FATIMA SALES CRUZ	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2019 a 23/05/2019
49	11133007/1	MARIA FRANKLIN FEITOSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2019 a 06/06/2019
50	1018485/3	MARIA IVONE MATEUS RODRIGUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2019 a 11/06/2019
51	661792/1	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2019 a 17/05/2019

52	204710/2	MARIA JOSE RODRIGUES GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2019 a 16/02/2019
53	605752/1	MARINALDA ALVES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2019 a 27/05/2019
54	566813/6	MARLENE CAMPOS SOUSA	Agente de Cadastro e Informação	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2019 a 06/06/2019
55	11455578/1	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	Assistente Social	Licença Maternidade	17/05/2019 a 12/11/2019
56	187176/3	MIKA OSAWA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2019 a 16/03/2019
57	86610/2	MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2019 a 28/05/2019
58	47536/2	NEILA KARLA MEDEIROS DOS REIS SANTOS	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/05/2019 a 22/05/2019
59	717256/1	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 27/05/2019
60	488681/1	OSMARAN LOPES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Especial	23/05/2019 a
61	488681/1	OSMARAN LOPES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2019 a 22/05/2019
62	679188/3	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2019 a 18/04/2019
63	11576618/2	RAFAELA ALVES MORAIS RESENDE	Médico	A Gestante - INSS	02/02/2019 a 02/04/2019
64	11576618/1	RAFAELA ALVES MORAIS RESENDE	Médico	A Gestante - INSS	02/02/2019 a 02/04/2019
65	736664/2	RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 19/05/2019
66	736354/1	REGILMA SANTANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 20/05/2019
67	121451/3	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2019 a 17/05/2019
68	1119850/1	RENATA FERREIRA OLIVEIRA PANTOJA	Enfermeiro	Licença Maternidade	20/05/2019 a 15/11/2019
69	851714/6	ROSA AMELIA NERES AMARAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2019 a 04/06/2019
70	419014/3	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2019 a 24/05/2019
71	839635/4	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	Enfermeiro	Licença Especial	28/05/2019 a
72	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2019 a 04/04/2019
73	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2019 a 31/01/2019
74	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 21/04/2019
75	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2019 a 21/05/2019
76	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/04/2019 a 20/06/2019
77	464044/1	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2019 a 09/06/2019
78	521398/2	SUEDEM ALCENO MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2019 a 29/05/2019
79	11528664/2	TAMIRIS ALMEIDA TELES GONCALVES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 10/05/2019
80	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2019 a 26/03/2019
81	1111876/5	TEREZA CRISTINA MARTINS ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2019 a 07/05/2019
82	275510/1	VALDA NUNES GUIMARAES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2019 a 16/05/2019
83	990167/3	VANAILTON SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 20/05/2019
84	928929/3	VANDERLY PEREIRA XAVIER	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	15/04/2019 a 11/10/2019
85	634831/2	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2019 a 07/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	87390/1	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2019 a 25/05/2019
2	134664/2	ADINIZ DE OLIVEIRA PEGO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 24/05/2019
3	1024183/2	ANTONIO MENDES DIAS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2019 a 02/06/2019
4	488334/1	CESAR AUGUSTO DURANS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2019 a 14/08/2019
5	790257/2	CHARLES LEAL DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 12/07/2019
6	1029525/1	DANIELA PEREIRA COSTA	Agente de Polícia	Licença Maternidade	18/04/2019 a 14/10/2019
7	11592672/2	DAYANA MONTEIRO AGUIAR	Assistente de Cadastro	A Gestante - INSS	13/02/2019 a 11/08/2019
8	11507160/2	EDILENE SARAIVA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Aguardando Auxílio Doença - INSS	15/05/2019 a 06/06/2019
9	629630/5	EVA SANDRA SUAREZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2019 a 03/05/2019
10	889018/3	ILMAR JORGE COELHO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2019 a 16/05/2019
11	714905/3	IVETE ANTUNES CORREA	Gestor Público-Excedente	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 09/06/2019
12	524685/3	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 24/05/2019

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
13	469546/3	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2019 a 09/07/2019
14	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2019 a 23/05/2019
15	1071220/1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 10/08/2019
16	658331/1	KENYA MARIA SANTOS BRITO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	07/05/2019 a 05/06/2019
17	422232/1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2019 a 28/06/2019
18	298302/3	MARIA ADIJANIA FREIRE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2019 a 08/06/2019
19	578311/3	MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 22/04/2019
20	578311/3	MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2019 a 22/05/2019
21	578311/3	MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2019 a 21/06/2019
22	617171/5	RAIMUNDO PEREIRA FRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2019 a 12/07/2019
23	1034812/1	REGIANE ROCHA TOLEDO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 31/05/2019
24	360263/2	RICARDO BEZERRA LOPES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2019 a 09/07/2019
25	189963/3	ROZILDA BARBOSA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2019 a 28/05/2019
26	504406/2	SILVANA MELO GONTIJO	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	15/05/2019 a 12/08/2019
27	1050796/2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2019 a 07/07/2019
28	224616/2	ZILLA MIRANDA MORAES	Perito Oficial - Área 12	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2019 a 08/05/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	138451/3	ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2019 a 15/06/2019
2	639634/4	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 11/06/2019
3	693197/3	CELIO JUNIOR DA SILVA RAMOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2019 a 11/05/2019
4	693197/3	CELIO JUNIOR DA SILVA RAMOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2019 a 10/06/2019
5	669468/5	DAURIZAN SOUZA CARVALHO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2019 a 18/04/2019
6	1280856/1	DEISY ALVES DOS SANTOS NETO LIMA	Analista Técnico-Administrativo	Licença Maternidade	22/04/2019 a 18/10/2019
7	11580607/1	KASSIA DENISE DA SILVA MARINHO	Técnico em Defesa Social	Licença Maternidade	20/05/2019 a 15/11/2019
8	1145578/2	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	Analista em Defesa Social	Licença Maternidade	17/05/2019 a 12/11/2019
9	122947/3	SERGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2019 a 18/05/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	955398/2	DANIALLA NESTOR DOURADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 08/06/2019
2	455729/2	GILBERTO SALVIANO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2019 a 23/07/2019
3	1273159/1	LEANDRO PEREIRA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2019 a 15/05/2019
4	1273159/1	LEANDRO PEREIRA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2019 a 22/05/2019

Palmas, 4 de junho de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	957980/3	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2019 a 13/07/2019
2	516100/1	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2019 a 12/04/2019
3	652092/2	IVANI FERREIRA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 27/06/2019
4	984120/1	MARCIA LOPES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/05/2019 a 20/06/2019
5	726294/3	MILENA PADUA GUIRRA FLORESTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2019 a 20/05/2019
6	909820/1	NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2019 a 03/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11181028/1	ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 30/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CITRINTI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2019 a 29/03/2019
2	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 29/03/2019
3	457635/1	DOLMAN LIMA MARTINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2019 a 20/08/2019
4	1285866/3	EDILMA FIEL BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2019 a 16/03/2019
5	736354/1	REGILMA SANTANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2019 a 02/05/2019

Palmas, 4 de junho de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ADRIANE CATTONY LABRE	914920-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/009653	17.05.2019 a 15.07.2019
02	ALDA LUCIA DELMONICO SOUZA	452390-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/012037	14.05.2019 a 09.11.2019
03	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	407693-4	ENFERMEIRO	2019/30550/003898	14.05.2019 a 11.08.2019
04	ANTONIO SILVA DIAS	541772-2	AGENTE D POLICIA	2019/31000/001142	19.05.2019 a 14.11.2019
05	CENITA ALVES DOS SANTOS	702939-4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2014/27000/012446	10.05.2019 a 05.11.2019
06	CREUZA DE SOUZA FIGUEIRA	852937-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/010493	21.05.2019 a 16.11.2019
07	DAIANE TELES DA SILVA SANTOS	1154001-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001123	17.05.2019 a 13.09.2019
08	DEBURA OLIVEIRA DE AGUIAR	550570-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/003491	22.04.2019 a 20.07.2019
09	DEUSDERES PEREIRA DE FRANCA LOPES	483415-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/009893	22.05.2019 a 17.11.2019
10	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	453708-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/014242	13.05.2019 a 10.08.2019
11	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	957980-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/014075	15.05.2019 a 12.08.2019
12	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	1237004-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/003789	23.05.2019 a 20.08.2019
13	ELIENE PINTO DA CRUZ	641161-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/011219	22.04.2019 a 20.06.2019
14	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	832689-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/2700/001074	29.05.2019 a 25.12.2019
15	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	585017-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002044	10.05.2019 a 05.11.2019
16	EVIUCILENE GOMES MATOS ALVES	627309-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/000316	13.05.2019 a 08.11.2019
17	FRANCISCA GOMES NETA	694736-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/014005	03.05.2019 a 30.08.2019
18	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	490912-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/000845	23.05.2019 a 18.11.2019
19	GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS	598681-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/000496	08.05.2019 a 03.11.2019
20	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000393	24.04.2019 a 22.07.2019
21	JANY SANTANA MARTINS	902680-1	AGENTE DE NECROTOMIA	2019/31000/001136	17.05.2019 a 14.08.2019
22	LEAN KLEISSON SOARES LOPES	859622-3	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	2012/2700/001594	26.05.2019 a 21.11.2019
23	LEAN KLEISSON SOARES LOPES	859622-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/001594	26.05.2019 a 21.11.2019
24	LINDALVA PEREIRA SOARES	48954-2	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/001578	26.05.2019 a 21.11.2019
25	LUCIANA SOUSA NASCIMENTO	1131508-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/2700/004367	29.04.2019 a 27.07.2019
26	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	1019384-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001066	20.05.2019 a 16.09.2019
27	LUIZIRENE MATOS DA CONCEICAO	494693-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006219	08.05.2019 a 03.11.2019
28	MARIA ALICE DE ANDRADE	893393-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000837	11.05.2019 a 08.08.2019
29	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006900	20.05.2019 a 15.11.2019
30	MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA	299343-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002284	04.05.2019 a 30.10.2019
31	MARIA DE JESUS DIAS LIMA	374110-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/2300/000823	03.06.2019 a 01.08.2019
32	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	490845-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/0101488	07.03.2019 a 04.06.2019

33	MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO	1219375-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001202	23.04.2019 a 21.06.2019
34	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636153-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/000385	29.11.2018 a 27.05.2019
35	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636153-3	TECNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/000385	29.11.2018 a 27.05.2019
36	MARLY DA SILVA LIMA	724388-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/03219	15.04.2019 a 13.06.2019
37	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	484195-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/005692	02.05.2019 a 28.10.2019
38	ROSA ALVES BARBOSA	869710-2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/000593	10.05.2019 a 05.11.2019
39	ROSA RODRIGUES DA SILVA	524235-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2010/27000/001684	19.05.2019 a 14.11.2019
40	SEBASTIAO DIVINO AIRES LOPES	219992-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/27000/004728	26.05.2019 a 21.09.2019
41	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	766917-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2019/30550/002999	04.06.2019 a 30.11.2019
42	SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	274310-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/001725	26.05.2019 a 21.11.2019
43	SUELY GOUVEIA MORELATO	1005103-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003549	12.05.2019 a 07.11.2019
44	UILIAN ALVES DA SILVA	568378-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/000111	03.05.2019 a 31.07.2019
45	URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRIMHO	514618-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/000300	11.05.2019 a 06.11.2019

Palmas, 7 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 298, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP Nº 159/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias do servidor JARDEL ALVES DE SOUZA, Técnico Socioeducador, com matrícula sob nº 870654-6, a partir do dia 22/04/2019 a 03/05/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 785, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.226, de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 299, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP Nº 194/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias das férias da servidora IONE BERNARDO GRANJEIRO, Assistente Administrativo, com matrícula sob nº 483208-2, a partir do dia 13/05/2019 a 17/05/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 631, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 publicada no D.O.E Nº 5.178, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 300, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 5/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor DAVI FERREIRA NUNES, Chefe de Escolta de Unidade do Sistema Socioeducativo, com matrícula sob nº 11601884-1, a partir do dia 03/06/2019 a 17/06/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 878, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 301, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 6/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor OSVALDO PINTO NETO, Agente Especialista Socioeducativo, com matrícula sob nº 11171812-3, a partir do dia 16/07/2019 a 30/07/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 302, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 7/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL, Técnico em Defesa do Consumidor, com matrícula sob nº 11155388-1, a partir do dia 07/05/2019 a 05/06/2019, suspensas pela PORTARIA SEDS/TO Nº 593, DE 05 DE AGOSTO DE 2014, publicada no D.O.E Nº 4.188, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 303, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 8/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO, Agente Especialista Socioeducativo, com matrícula sob nº 11602015-1, a partir do dia 15/07/2019 a 30/07/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 865, DE 28 DE NOVEMBRO 2018 publicada no D.O.E Nº 5.248, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 304, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 09/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora STÉFANY CARDOSO DA SILVA, Agente Especialista Socioeducativo, com matrícula sob nº 1138073-2, a partir do dia 22/07/2019 a 05/08/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 305, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 10/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias da servidora PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11579374-1, a partir do dia 24/05/2019 a 12/06/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 805, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.231, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 306, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 11/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor DANIEL RODRIGO DE ARAÚJO, Agente Analista em Execução Penal, com matrícula sob nº 936379-3, a partir do dia 10/07/2019 a 08/08/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 574, DE 12 DE JULHO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.154, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 307, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 12/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 1116703-2, a partir do dia 21/05/2019 a 19/06/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 192, DE 13 DE MAIO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.358, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 308, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 16/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora SAVYA MARANHÃO ARAÚJO, Agente Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 919345-4, a partir do dia 15/07/2019 a 13/08/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 309, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 18/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 18 (dezoito) dias das férias do servidor JARDEL ALVES SOUZA, Gerente do Sistema Socioeducativo, com matrícula sob nº 870654-6, a partir do dia 27/05/2019 a 13/06/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 785, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.226, de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 310, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 25/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor VANILSON PEREIRA DA SILVA, Agente Especialista Socioeducativo, com matrícula sob nº 1288776-2, a partir do dia 15/07/2019 a 29/07/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 311, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP Nº 26/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 16 (dezesseis) dias das férias da servidora TAIANE DE ASSIS SEIXAS, Agente Especialista Socioeducativo, com matrícula sob nº 11606568-1, a partir do dia 24/06/2019 a 09/07/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 114, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.310, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2016**

PROCESSO: 2015/17010/00594
TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2016
CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
COVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Senhor do Bonfim - Lajeado/TO.
CNPJ: 48.555.775/0027-99
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2016.
FINALIDADE: A presente colaboração tem por objeto o repasse de recursos a entidades terapêuticas para continuidade às ações da Gerência de Prevenção Contra as Drogas, através de ações de acolhimento aos adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social decorrente do uso de drogas nos municípios do estado do Tocantins em regime de residência por período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Da Vigência" do Termo de Colaboração nº 002/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de junho de 2019 e findando-se em 31 de Dezembro de 2019.
FIRMADO EM: 04/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4291.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela concedente, e Lauro Lopes Valadares pela convenente.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2016**

PROCESSO: 2015/17010/00591
TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2016
CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
COVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - São Domingos - Porto Nacional/TO.
CNPJ: 48.555.775/0032-56
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2016.
FINALIDADE: A presente colaboração tem por objeto o repasse de recursos a entidades terapêuticas para continuidade às ações da Gerência de Prevenção Contra as Drogas, através de ações de acolhimento aos adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social decorrente do uso de drogas nos municípios do estado do Tocantins em regime de residência por período de 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04/06/2019
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Da Vigência" do Termo de Colaboração nº 003/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de junho de 2019 e findando-se em 31 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4291.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela concedente, Romualdo Matias Kujawska e Paulo Cesar Rodrigues pela convenente.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA Nº 02/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/TO - 31/05/2019

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dezanove (31/05/2019) às 14 horas, na sala de reuniões da Diretoria de Direitos Humanos - DDH da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça - SECIJU, localizada na Qd 104 Sul, Conjunto 04, Lote 7, CEP: 77.020-018, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/TO, presidida pelo Vice-Presidente Conselheiro Ele Pedro Alves Barbosa, com o comparecimento dos seguintes membros: Vilma Maria Gomes da Silva - Suplente (SECIJU); Simone de Lima de Arruda Irigon (SEDUC); Claudia Regina - suplente (SEDUC); Ele Pedro Alves Barbosa (CRESS/TO); Luzilda da Silva Dias (ADA); Rosa Helena Ambrósio (ANJO AZUL); Euler Ruy Barbosa (ADVETO). Aberta a reunião, verificou-se insuficiência de *quórum* mínimo de sete integrantes para que houvesse deliberações ou tomada de decisões. Desta forma, deu-se por encerrado às 17 horas e 30 minutos. Na ocasião foi apresentada a pauta da reunião que seria discutida, e na oportunidade, debatido alguns pontos relevantes que deverão ser prioridades no conselho, tais como: A escolha do presidente do COEDE; Formação dos conselheiros; Orçamentos e planejamentos para 2019; Projetos que foram protocolados e não obtiveram respostas; e algumas Leis que deverão ser encaminhadas ao poder legislativo para possível aprovação. Ficou acordado que os conselheiros serão comunicados sobre a data da próxima reunião a ser realizada. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, e eu, Elisângela Barbosa Miranda De Souza, Secretaria executiva, lavrei a presente ata que será assinada pelo vice-presidente.

Conselheiro Ele Pedro Alves Barbosa
Vice-Presidente

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no ATO Nº 195- NM, de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas aos 11 dias do mês de junho de 2019.

César Halum
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 58, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
993.085.331-68	11193360-2	RUTHYELE NOLETO PASSOS	1	134

TERMO DE POSTILAMENTO Nº 06/2019 - SGD. 2019.33009.004565

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA E BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato nº 076/2018 firmado com a empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, para inclusão na Cláusula Nona do contrato, Fonte 0104 - Recurso do Tesouro - Emenda Parlamentar, necessária para atender despesas com combustível, para atender as demandas desta pasta. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula Nona do Contrato n. 076/2018, acostado nos autos do processo administrativo n. 2017.33000.00143, os dados orçamentários, na forma que segue:

“CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas resultantes deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos programas 33010.20.608.1148.1040; 33010.20.605.1148.1048; 33010.20.573.1148.1062; 33010.20.631.1147.1064; 33010.20.573.1148.2010; 33010.20.631.1147.2058; 33010.20.608.1148.2068; 33010.20.608.1148.2069; 33010.20.631.1147.2070; 33010.20.631.1147.2073; 33010.20.605.1148.2074; 33010.20.545.1148.2075; 33010.20.605.1148.2076; 33010.20.573.1148.2117; 33010.20.573.1148.2135; 33010.20.631.1147.2136; 33010.20.573.1148.2140 e 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 3.3.90.30, fontes 0100; 0225, 0238, 0104.

Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte com seu respectivo detalhamento
1148	2010	33.90.30	0104
1148	1048	33.90.30	0104
1148	2068	33.90.30	0104
1147	2058	33.90.30	0104
1148	2069	33.90.30	0104

Palmas - TO, 10 de junho de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS, matrícula funcional nº 951897-4, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Frei Savino, no Município de Araguatins, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SEBASTIÃO GOMES DE MATOS, matrícula funcional nº 951897-4, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1410, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ENICIENE NUNES DE SOUSA MILHOMEM, número funcional 1140132-1, CPF: 014.941.951-19 Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante, para o Colégio Estadual Bernardo Sayão, no município de Pequizeiro, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1411, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, consoante no que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o que estabelece o §3º do art. 6º, da Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, que estabelece que os sistemas de ensino se incumbem de criar mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do Plano Estadual de Educação do Tocantins, vigência 2015-2025;

Considerando a PORTARIA-SEDUC Nº 2875, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.742, de 14 de novembro de 2016, que instituiu a Coordenação de Meta do Plano Estadual de Educação do Tocantins, vigência 2015-2025:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ODALÉA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, matrícula nº 739434-3, Coordenadora Geral, e MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 968204-3, Coordenador Adjunto, do Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO), no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para coordenarem a execução, monitoramento e avaliação, por metas e estratégias, e ainda,

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador de Metas e Coordenador Adjunto do Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO) e também coordenar a execução, monitoramento e avaliação, por metas e estratégias.

I - Meta 1 - Educação Infantil:

Coordenadora de Meta: CLEIDIANA SANTANA PARENTE, matrícula nº 69384-1;
Coordenadora Adjunta: KELMA TAVARES BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 241778-3.

II - Meta 2 - Alfabetização:

Coordenadora de Meta: AURIENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 494760-4;
Coordenadora Adjunta: MARIVÂNIA SILVA MENDES, matrícula nº 749816-2.

III - Meta 3 - Ensino Fundamental:

Coordenadora de Meta: ROSÂNGELA SOUZA TERREÇO, matrícula nº 739045-3;
Coordenadora Adjunta: LUCIANA PEGORARO PENTEADO GÂNDARA, matrícula nº 283300-1.

IV - Meta 4 - Ensino Médio:

Coordenadora de Meta: SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA, matrícula nº 859816-1;
Coordenadora Adjunta: SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO, matrícula nº 439888-1.

V - Meta 5 - Educação em Tempo Integral:

Coordenador de Meta: SAULO SIMON BORGES, matrícula nº 11667427-1;
Coordenador Adjunto: VALFREDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 603500-2.

VI - Meta 6 - Educação Especial:

Coordenadora de Meta: PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, matrícula nº 877429-3;
Coordenadora Adjunta: LUANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1230735-1.

VII - Meta 7 - Educação do Campo:

Coordenadora de Meta: KÁTIA MARIA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 451219-2;
Coordenador Adjunto: ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 533297-2.

VIII - Meta 8 - Alfabetização de Jovens e Adultos:

Coordenadora de Meta: ELIZIETE VIANA PAIXÃO, matrícula nº 527844-2;
Coordenadora Adjunta: ROSELI BITZCOF DE MOURA, matrícula nº 717475-3.

IX - Meta 9 - Educação de Jovens e Adultos:

Coordenadora de Meta: ELIZIETE VIANA PAIXÃO, matrícula nº 527844-2;
Coordenadora Adjunta: VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 957553-2.

X - Meta 10 - Educação em Prisões:

Coordenadora de Meta: SIMONE FERREIRA E SOUZA PACINI, matrícula nº 889158-4;
Coordenadora Adjunta: ZENAIDE AQUINO ANTERO, matrícula nº 469728-1.

XI - Meta 11 - Educação Ambiental:

Coordenadora de Meta: PATRÍCIA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 1154028-1;
Coordenadora Adjunta: ROSELICE FERREIRA SILVA, matrícula nº 492118-2.

XII - Meta 12 - Educação em Direitos Humanos

Coordenador de Meta: JOSÉ GILBERT ARRUDA MARTINS, matrícula nº 11621559-2;
Coordenadora Adjunta: CÁSSIA MASCARENHAS ALENCAR, matrícula nº 398047-2.

XIII - Meta 13 - Educação Indígena:

Coordenador de Meta: WAXIY MALUÁ KARAJÁ, matrícula nº 849628-9;
Coordenadora Adjunta: JANDIRA RODRIGUES AQUINO LIMA, matrícula nº 993922-2.

XIV - Meta 14 - Educação e Cultura Afro-Brasileira:

Coordenadora de Meta: ELIANA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 796600-1;
Coordenadora Adjunta: ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA MOURA, matrícula nº 761907-4.

XV - Meta 15 - Educação Profissional:

Coordenador de Meta: JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 469030-1;
 Coordenadora Adjunta: REJANE FALCÃO DE ATAÍDE, matrícula nº 11652632-1.

XVI - Metas 16, 17 e 18 - Educação Superior:

Coordenadora de Meta: MARIA DE LOURDES LEÔNIO MACEDO, matrícula nº 557186-5;
 Coordenadora Adjunta: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS RANKE, matrícula nº 1189271-1.

XVII - Metas 19 e 20 - Formação Inicial e Formação Continuada:

Coordenadora de Meta: MAGALI RUFO MASCARENHAS, matrícula nº 863900-2;
 Coordenadora Adjunta: MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO DE CERQUEIRA, matrícula nº 705291-3.

XVIII - Meta 21 - Valorização dos Profissionais da Educação:

Coordenadora de Meta: ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-3;
 Coordenadora Adjunta: MÁRCIA MARIA CÂNDIDO DE QUEIROZ, matrícula nº 398564-2.

XIX - Meta 22 - Gestão Democrática:

Coordenadora de Meta: LÊDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, matrícula nº 526505-2;
 Coordenadora Adjunta: CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 565651-4.

XX - Meta 23 - Qualidade da Educação:

Coordenadora de Meta: MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA ANDRADE, matrícula nº 1270044-2;
 Coordenadora Adjunta: JOSELANE FERNANDES SILVA NOLETO, matrícula nº 1001655-2.

XXI - Meta 24 - Ampliação dos Investimentos:

Coordenadora de Meta: LÚZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, matrícula nº 638186-2;
 Coordenadora Adjunta: ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula nº 890811-1.

Art. 3º Revoga-se PORTARIA-SEDUC Nº 2106, de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.157, de 18 de julho de 2018.

Art. 4º Revoga-se, também, o inciso II da PORTARIA-SEDUC Nº 2875, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.742, de 14 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/006003
 Nº CONTRATO: 060/2018
 ADITIVO Nº: 02
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: EMA CONCRETO EIRELI - ME
 OBJETO: O presente termo tem por objeto suprimir e acrescentar valores ao Contrato nº 060/2018, conforme Parecer Técnico DIEO nº 357/2018 - fls. 123 a 137 e Justificativa fl. 169.
 VALORADITIVADO: R\$ 77.704,20 (setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Hernã Tavares Aguiar - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/27000/006007
 CONTRATO Nº 016/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADAS: OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 CNPJ: 07.134.77/0001-98
 OBJETO: Reforma Geral na Rede Elétrica e Pintura, Construção de Quadra Poliesportiva Coberta e Serviços de Urbanização da Escola Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias - TO.
 VALOR: R\$ 862.281,21 (Oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019
 VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.
 EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 08 (oito) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
 Edmilson do Nascimento Silva - Representante legal Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 792, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Submete a empresa COMÉRCIO ATACADISTA EDR EIRELI ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando:

a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 1º de junho de 2019 à 30 de setembro de 2019 a empresa COMÉRCIO ATACADISTA EDR EIRELI, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, Nº 242, Quadra 19, Lote 10, Centro, no município de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.479.291-0 e CNPJ nº 20.202.211/0001-14.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º O Delegado Regional de Fiscalização de Gurupi deverá designar um agente do Fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, semanalmente, relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

CONTRATO No: 28/2019
 PROCESSO No: 2019/25000/000242
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: GILPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento, sob demanda, de carimbos e/ou acessórios para atender as diversas áreas da Secretaria da Fazenda e Planejamento.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.544,36 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.1100.2193.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 01/06/2019 a 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Luciano Alves da Silva - Representante Legal.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2015

Retificar o Extrato do Contrato nº 83/2015
 Processo: Nº 2015/25000/0001794
 Interessado: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A BANCOOB
 Publicado no Diário Oficial nº 4.492, página 33 do dia 06 de novembro de 2015.
 Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 105.543,03 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e três centavos).
 Leia-se: VALOR ANUAL: R\$ 105.543,03 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e três centavos).

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins,
 11 de junho de 2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2015

Retificar o Extrato do Contrato nº 78/2015
 Processo: Nº 2015/25000/000803
 Interessado: BANCO BRADESCO S/A.
 Publicado no Diário Oficial nº 4492, página 33 do dia 06 de novembro de 2015.
 Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 1.846.364,19 (Um milhão e oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)
 Leia-se: VALOR ANUAL: R\$ 1.846.364,19 (Um milhão e oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins,
 11 de junho de 2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018

Retificar o Extrato do Contrato nº 88/2018
 Processo: Nº 2018/25000/0001092
 Interessado: BANCO DO BRASIL S.A.
 Publicado no Diário Oficial nº 5.265, página 54 do dia 27 de dezembro de 2018.
 Onde se lê: VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 879.042,35 (oitocentos e setenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
 Leia-se: VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 879.042,35 (oitocentos e setenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins,
 11 de junho de 2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018

Retificar o Extrato do Contrato nº 87/2018
 Processo: Nº 2018/25000/0001092
 Interessado: BANCO DO BRASIL S.A.
 Publicado no Diário Oficial nº 5.265, página 54 do dia 27 de dezembro de 2018.
 Onde se lê: VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 3.703.806,18 (três milhões, setecentos e três mil, oitocentos e seis reais e dezoito centavos)
 Leia-se: VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 3.703.806,18 (três milhões, setecentos e três mil, oitocentos e seis reais e dezoito centavos)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins,
 11 de junho de 2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2015

Retificar o Extrato do Contrato nº 081/2015
 Processo: Nº 2015/25000/000829
 Interessado: BANCO ITAÚ S/A
 Publicado no Diário Oficial nº 4.535, página 13 do dia 06 de janeiro de 2016.
 Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 509.121,26 (quinhentos e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos).
 Leia-se: VALOR ANUAL: R\$ 509.121,26 (quinhentos e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos).
 Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 11 de junho de 2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2015

Retificar o Extrato do Contrato nº 082/2015
 Processo: Nº 2015/25000/000829
 Interessado: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
 Publicado no Diário Oficial nº 4.535, página 13 do dia 08 de janeiro de 2016.
 Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 152.265,42 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
 Leia-se: VALOR ANUAL: R\$ 152.265,42 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins,
 11 de junho de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00085, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 54.1 - OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em, 17 de Junho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00085,
DE 10 DE JUNHO DE 2019.BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS				
Subgrupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
54.1.32	KG	SUCATA ALUMÍNIO	2,72	00085/2019 17/06/2019
54.1.32	KG	SUCATA BATERIAS	1,95	00085/2019 17/06/2019
54.1.32	KG	SUCATA CHUMBO	2,37	00085/2019 17/06/2019
54.1.32	KG	SUCATA COBRE ENCAPADO	5,50	00085/2019 17/06/2019
54.1.32	KG	SUCATA COBRE	10,20	00085/2019 17/06/2019
54.1.32	KG	SUCATA PAPEL	0,53	00085/2019 17/06/2019
54.1.33	TON	SUCATA AUTOMÓVEL	254,00	00085/2019 17/06/2019
54.1.33	TON	SUCATA FERRO	280,00	00085/2019 17/06/2019
54.1.33	TON	SUCATA LATÃO	2750,00	00085/2019 17/06/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS
OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 2018/3897/00.320
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, com base na análise das documentações apresentadas, decide tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, conforme segue:

CRENCIAMENTO DEFERIDO

Credenciado	CPF/CNPJ
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 11 de junho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 100/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 100/2018 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 25.165.749/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	SERV.	Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de peças/equipamentos/acessórios e lavagem de veículos), implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de lojas e oficinas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, COMPREENDENDO: Item 01 - Fornecimento de Peças	25.000,00	300.000,00
			Item 02 - Serviços	15.000,00	180.000,00
			Item 03 - Taxa de administração	0,00	0,00
			VALOR MENSAL		40.000,00
			VALOR PARA 12 MESES		480.000,00
			VALOR TAXA DE ADM. MENSAL - %		0,00
			VALOR TAXA DE ADM. PARA 12 MESES - %		0,00
			VALOR GLOBAL + TAXA DE ADM		480.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de implantação dos serviços

a) A implantação deverá ocorrer a partir do 3º (terceiro) dia útil subsequente à assinatura do Contrato dos serviços de administração.

b) Ter da estrutura mínima da rede credenciada de oficinas para prestação dos serviços e fornecimento de peças em geral, conforme Item 09 do Termo de Referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas - TO, 05 de Junho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COLEMAR NATAL CÂMERA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente

Empresa:

NEO CONSULTORIA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018

PROCESSO: 2017.30550.002300
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 180/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: NNC CONSTRUTORA EIRELI
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 180/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO NOVO, TIPO TUBULAR ALTO, PARA O ABASTECIMENTO, A RESERVAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DE ÁGUA NO HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL - TO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUINDO A EXECUÇÃO E LAUDO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO DO TIPO SPT (NBR 6484/2001), EXECUÇÃO DE BASE DE APOIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO DO RESERVATÓRIO E A RETIRADA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO RESERVATÓRIO A SER DESATIVADO.
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, PRORROGANDO-SE POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA DA FLS. 405 DOS AUTOS.
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 NNC CONSTRUTORA EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2013

PROCESSO: 2014.30550.003732
 TERMO ADITIVO: 6º
 CONTRATO: 390/2013
 LOCATÁRIA: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 LOCADOR: SR. ODILON COELHO LIMA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 I - SERÁ SUPRIMIDO O PERCENTUAL DE 2,343539447627752% CORRESPONDENTE AO MONTANTE ANUAL DE R\$ 122.880,92 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
 II - ASSIM, APÓS O DECRÉSCIMO O VALOR ANUAL DO CONTRATO CORRESPONDERÁ AO MONTANTE DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/LOCATÁRIA
 SR. ODILON COELHO LIMA - P/LOCADOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.002182
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2019
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Carmolândia-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.063.868/0001-61
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019.
 VIGÊNCIA: 11/06/2024.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA - Prefeito do Mun. de Carmolândia/TO.
 DIVINO BEZERRA DOS SANTOS FILHO - Secretário de Saúde do Mun. de Carmolândia/TO.

PROCESSO Nº 2018.30550.005593

ERRATA AO CONTRATO Nº 35/2019 (FLS. (196/208)
DATA DO CONTRATO

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Monitoramento de Contratos, via Despacho Manuscrito às folhas 212-v, providências quanto à data de assinatura ao contrato nº 30/2019 firmado entre a SES e a empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem como objeto a aquisição de materiais para suprir as demandas das unidades Hospitalares, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 042/2018.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

Palmas, aos 23 dias de maio de 2018.

PASSE A CONSTAR:

Palmas, aos 23 dias de maio de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 19, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES
E COORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ACIDENTES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA Nº 218/2019/SES/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.356, em 13 de maio de 2019, considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde e, considerando o parecer do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - CREPES, que aprova o processo nº 03/01/2019; Torna pública a abertura do Processo Seletivo para Tutores e Coordenador(a) do Curso de Enfrentamento à Violência e Acidentes, sendo operacionalizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde, por meio da Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, a ser realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital e executada pela a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, e por meio da Comissão de Seleção da SES nº 218, de 03 de maio de 2019.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, MODALIDADE DO CURSO, CARGA HORÁRIA

2.1 Serão ofertadas o total de 05 (cinco) vagas, sendo: 04 (quatro) Tutores e 01 (um) Coordenador, classificando o dobro do número de candidatos denominados suplentes. Havendo desistência dos titulares, por qualquer motivo, os suplentes poderão ser convocados para o desempenho das atividades, conforme a necessidade.

2.2 Da função:

2.2.1 Os Tutores terão a função de monitorar, acompanhar, participar, elaborar, as diversas atividades de tutoria vinculada aos módulos do curso e auxiliar os/as alunos no acesso e navegabilidade da plataforma Moodle, fornecendo *feedback* (resposta), sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e claras dos comentários postados.

2.2.2 O Coordenador terá a função de coordenar, acompanhar, elaborar, auxiliar e supervisionar as funções pedagógicas do curso e atividades EAD e as funções processuais do curso.

2.3 O curso será realizado na modalidade Educação à Distância - EAD, através da Plataforma Moodle, contando com recursos como Fóruns de debates, Chat, mural de notícias, conteúdos programados em forma de texto online.

2.4 Carga horária total de 80 (oitenta) horas distribuídas em 04 (quatro) módulos.

3. LOCAL E PERÍODO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

3.1 Os candidatos selecionados para o desempenho das funções de Tutores e Coordenador(a) irão desenvolvê-las na cidade de Palmas sendo o local indicado posteriormente pela coordenação do curso, a realização do curso deverá ocorrer no 2º semestre, caso ocorra algum imprevisto essa data poderá ser prorrogada conforme critério dos seus responsáveis.

3.2 Descrição das atividades dos Tutores e Coordenador(a) e remuneração por Hora Aula.

Do cargo e vagas	Descrição das Atividades	Qtd hora aula	Valor Hora/aula
04 Tutores à Distância	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o Projeto Político Pedagógico do curso em EAD; • Participar das capacitações necessárias. • Elaborar e acompanhar todos os processos de avaliação de aprendizagem do curso; • Encaminhar à Coordenação a produção de materiais didáticos, elaborados por módulos, conforme matriz curricular; • Exercer as atividades de tutoria vinculada aos módulos; • Interagir com os alunos nas diversas atividades da turma; • Acompanhar diariamente as aulas on line, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interação com os demais membros, com acesso médio de 10 horas semanais e mínimo de 8 horas semanais e período máximo de 48 horas sem acesso à Plataforma ; • Participar dos encontros com a coordenação e das avaliações presenciais; • Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: Chat, Fórum, Mural de Recados, Diário de Bordo, Wikis, Listas de Discussão, e outros; • Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na Plataforma Moodle, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos; • Participar das reuniões de coordenação e nivelamento, bem como interagir com os demais tutores, via Plataforma Moodle; • Fornecer <i>feedback</i> ao discente e informar o coordenador sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos discentes; • Apresentar ao coordenador ao final de cada módulo ofertado, relatório do desempenho dos discentes e do desenvolvimento do módulo; • Elaborar relatório por módulo de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram; • Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e comunicação; • Ter disponibilidade para cumprir todos os cronogramas. 	90 h	40,00

Do cargo e vagas	Descrição das Atividades	Qtd hora aula	Valor Hora/aula
01 Coordenador (a)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e Supervisionar todas as demandas pedagógicas do curso e atividades de EAD; • Acompanhar online as atividades na Plataforma Moodle • Coordenar e Supervisionar todo o processo de avaliação de aprendizagem do curso; • Coordenar reuniões, presenciais de nivelamento com tutores; • Coordenar a capacitação dos candidatos a Tutores e demais agentes na Plataforma Moodle; • Encaminhar à Coordenação Geral a produção de materiais didáticos, elaborados por módulos, conforme matriz curricular; • Elaborar Relatório parcial por módulo; • Elaborar Relatório Final. 	60 h	60,00

4. DA MATRIZ CURRICULAR

4.1 Os eixos temáticos estão distribuídos em 04 (quatro) módulos, constituindo a matriz curricular, de acordo com o quadro 2, abaixo:

Quadro 2 - Eixos Temáticos - Matriz Curricular

Módulos	Eixos Temáticos	Carga Horária
Módulo I Sistema de Vigilância em Saúde (SVS)	<ul style="list-style-type: none"> • SVS como componente de Gestão de SUS; • Componentes da Vigilância em Saúde; • Operacionalização e descentralização. 	10 horas
Módulo II Atenção às Pessoas em Situação de Violências	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos/Tipologia/Sinais e Sintomas da Violência; • Impactos da Violência; • Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência; • Notificação/Investigação de Violência. 	30 horas
Módulo III Aspectos Éticos, Jurídicos e Legais da Atenção às Pessoas em Situação de Violência	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos e Marcos Legais; • Aspectos Éticos, Jurídicos e Legais da Violência Sexual. 	20 horas
Módulo IV Acidentes de Trânsito	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança no Trânsito; • Articulação Interterritorial e Ações Integradas; • Fatores de Risco; • Notificação/Investigação. 	20 horas
Carga horária total do treinamento		80 horas

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

Poderão se inscrever no processo seletivo para Tutores e Coordenador(a) os servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Coordenador(a): Graduação em qualquer área e/ou pós graduação relativa a Ciências em Saúde e conhecimento em EAD.

b) Tutores: Graduação em qualquer área e/ou pós graduação relativa a Ciências em Saúde e conhecimento em EAD.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 17 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2019, 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs em dias úteis na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari CEP: 77.022-062, Palmas - Tocantins.

6.2 As inscrições deverão ser protocoladas conforme o item 7.1 em envelope lacrado, devidamente identificado com nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital e disponível por meio eletrônico: www.saude.to.gov.br.

b) Documentos pessoais do candidato;

c) Contracheque atualizado;

d) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante do Anexo II, deste edital;

e) Currículo atualizado (orientação Anexo III), com todos os documentos comprobatórios;

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se a etapa única do processo seletivo:

a) Etapa única: Análise de Currículo com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação será definida considerando a menor pontuação 60 (sessenta) e a maior pontuação em ordem decrescente, obtida como resultado final da Análise do Currículo.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 26 de Junho de 2019, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar e no sítio: www.saude.to.gov.br.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, e no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado no sítio: www.saude.to.gov.br, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari CEP: 77.022-062, Palmas - Tocantins, conforme modelo anexo V.

10.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas após sua interposição.

11. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

11.1 Passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado o resultado final e convocação do processo seletivo data provável de 01 de Julho de 2019, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar, no Diário Oficial do Estado e no sítio www.saude.to.gov.br.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional no serviço público;

c) Ter conhecimento na Plataforma Moodle - EAD.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 Os tutores(as) e coordenador selecionados conforme publicação no Diário Oficial do Estado - DOE e no sítio: www.saude.to.gov.br, serão contatados por telefone ou e-mail pela Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis pela Área Técnica de Violência e Acidentes.

13.2 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no sítio: www.saude.to.gov.br;

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que, de qualquer modo, perturbar a ordem em qualquer das fases do processo de seleção;

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

14.6 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

14.7 As datas que constam deste edital poderão ser alteradas conforme interesse da administração pública, com previa comunicação aos interessados por meio do site oficial da SES, e-mail ou por DOE;

14.8 Os gastos referentes ao processo seletivo e no decorrer do curso ocorrerão por conta do candidato;

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

KAROLINE GOMES RODRIGUES
Presidente

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 	
EVENTO: Processo Seletivo para Tutores e Coordenador (a) do Curso de Enfrentamento à Violência e Acidentes	
Responsável pelo Evento: DVTNT/GPSANT	
Período:	Local: PALMAS/TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:
RG:	ORG. EXP: CPF:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: N° CONTA:	AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO: <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:
TEL. PROF. FAX: E-MAIL:	
EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA: /ATS:	
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	Áreas:
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

ANEXO II - A

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 5 do Edital SES nº _____, de _____ de _____ de 2019, está liberado para atuar como tutor (a) do Curso de Enfrentamento à Violência e Acidentes, com carga horária de 90 horas, no período de _____, no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO II - B

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 5 do Edital SES nº _____, de _____ de _____ de 2019, está liberado para atuar como coordenador(a) do Curso de Enfrentamento à Violência e Acidentes, com carga horária de 60 horas, no período de _____, no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

Modelo do Currículo

I - Identificação

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II - Formação Profissional: (Apresentação com ano de conclusão e nome da instituição formadora, começando a apresentação a partir da mais recente).

1- Graduação: Em qualquer área

2- Formação complementar: Pós graduação relativa a Ciências Sociais Aplicadas e Saúde e conhecimento em EAD

III - Histórico Profissional:

(apresentação das principais experiências do candidato, dando ênfase àquelas relacionadas à temática da atividade educacional, começando a apresentação a partir das mais recentes).

Anexo IV - A

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo Coordenador(a) Pontuação Máxima 100 Pontos.

TÍTULO	Pontuação por unidade	Quant. Máxima	Nota Máxima por item	Pontuação atribuída pelo Candidato
Formação/Qualificação				
Especialização relativa a Ciências Aplicada e Saúde.	20,0	1	20,0	
Atualizações em Segurança Viária.	5,0	3	15,0	
Atualizações em Violência.	5,0	3	15,0	
Total máximo de pontos no Item 1			50,0	
Histórico profissional				
Experiência em coordenação pedagógica no mínimo de 02 anos.	20,0	1	20,0	
Atuação comprovada como coordenador (a).	15,0	1	15,0	
Experiência comprovada em ambientes virtuais.	15,0	1	15,0	
Total máximo de pontos Item 2			50	
Total máximo de pontos			100,0	

Anexo IV - B

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo Tutor Pontuação Máxima 100 Pontos

TÍTULO	Pontuação por unidade	Quant. Máxima	Nota Máxima por item	Pontuação atribuída pelo Candidato
Formação/Qualificação				
Especialização relativa a Ciências Aplicada e Saúde.	20,0	1	20,0	
Atualizações em Segurança Viária.	5,0	3	15,0	
Atualizações em Violência.	5,0	3	15,0	
Total máximo de pontos no Item 1			50,0	
Histórico profissional				
Experiência de atuação comprovada na área de cuidado integral à pessoa em situação de violência e/ou acidentados.	20,0	1	20,0	
Experiência comprovada em tutor (a).	15,0	1	15,0	
Experiência comprovada em ambientes virtuais.	15,0	1	15,0	
Total máximo de pontos Item 2			50	
Total máximo de pontos			100,0	

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____", para _____, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
17 a 24/06/2019	Publicação do edital e período de inscrição do processo seletivo	Diário Oficial do estado do Tocantins; http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
26/06/2019	Resultado provisório	Placar da Superintendência de Vigilância em Saúde; www.saude.to.gov.br
27/06/2019	Interposição de recursos	Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS)
01/07/2019	Resultado Final	Placar da Superintendência de Vigilância em Saúde; Diário Oficial do estado do Tocantins; http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/002022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), para realização de SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 11 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/3792**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de micropipetas e termômetros, para atendimento das necessidades da Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 100/2019 - Processo 2018/30550/3427.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - colchão e outros destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 101/2019 - Processo 2017/30550/9905.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de serviços da ortopedia, destinado ao Hospital Regional de Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 102/2019 - Processo 2017/30550/3069.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, operada através da utilização de sistema via WEB, que deverá ser próprio da contratada e fornecer orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender os veículos da frota da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de para o serviço de cirurgia endovascular, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 28 de junho de 2019. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2016/30550/10308). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 634, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 014, de 08/03/2012, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, publicada no Diário Oficial nº 3.587, de 13/03/2012, ao servidor SANDRO DA PAIXAO SILVA, Administrador/Superintendente de Administração e Finanças, número funcional 374766/1, no período de 12/06/2019 a 26/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Palmas/TO, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/3100/00293

Contrato nº: 036/2019

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: P&P Turismo Eireli-EPP.

CNPJ: 06.955.770/0001-74

Objeto: Prestação de serviços de cotação reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender as necessidades desta Pasta.

Valor: R\$ 150.000,01 (cento e cinquenta mil reais e um centavo)

Natureza da Despesa: 33.90.33 e 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 11/06/2019

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Gean Ricardo Moraes - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 097, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Preparatória para I Conferência Popular de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na 142ª Reunião Ordinária realizada em 13 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para organizar a I Conferência Popular de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins.

Daniel Barbosa dos Santos - Cooperativa de Trabalho, Prestação e Extensão Rural - COOPTER;

Eni Tereza da Cunha Felipe - Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP;

Saulo Batista de Freitas - Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins - SALM-TO;

Salette Teresinha Rauber Klein - Conselho Regional de Nutricionistas - CRN1;

Patrícia de Lourdes Rezende - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO;

Erlane da Rocha Fernandes - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins;

Marta Emiliana Mesquita Martins - Secretaria da Educação, Juventude e Esporte - SEDUC;

Deana de Sousa Paula - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Barbosa dos Santos
Presidente do CONSEA-TO
Gestão 2018 - 2020

ADETUC**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2019/GABPRES/ADETUC**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 196 - NM, de 1º/02/2019, publicado no DOE nº 5.291, de 1º/02/2019, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento do esgotamento sanitário para a realização das atividades nos imóveis sob responsabilidade desta Agência;

CONSIDERANDO a comprovação de inviabilidade de competição de acordo com os documentos de fl. 223 dos autos, o qual atesta que a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS é a única fornecedora de água no Município de Palmas Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 4.733, de 07 de fevereiro de 2013, art. 1º, inciso II, alínea "c";

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para prestação de serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento do esgotamento sanitário para atender as necessidades da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2019/10820/000030.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 145, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora TATIANA COELHO COSTA, matrícula nº 892479-4, Engenheiro Civil, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 03/06/2019 a 02/07/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 11 dias do mês de Junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 146, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

REMOVER o servidor WILSON ROBERTO ALVES POVOA, Engenheiro Civil, matrícula nº 320060-1, da Coordenação de Residência Rodoviária de Dianópolis para a Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias, a partir do dia 27 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 11 dias do mês de Junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 083, DE 30 MAIO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora HIRLÂNDIAMARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 732452-2 referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 01/07/2019 à 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 085, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, matrícula nº 333193/2, interrompidas pela Portaria de nº 077, de 02/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.169, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 08/07/2019 à 17/07/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 086, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora CEJANE VIEIRA BORGES, matrícula nº 11652853/1530491/2 referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 28/06/2019 à 27/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 087, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor ITAMAR SOUSA CARDIM, matrícula nº 270324/2, suspensas pela Portaria de nº 130, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.236, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 15/07/2019 à 29/07/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 088, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor JONAS FRANÇA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 11652853/1 referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para o período de 15/07/2019 à 13/08/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 089, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor SILAS BISPO DE SOUSA, matrícula nº 11235454/1, suspensas pela Portaria de nº 117, de 19/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.224, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 15/07/2019 à 29/07/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 090, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor CINCINATO DE SOUZA LUZ, matrícula nº 36009/2 referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 15/07/2019 à 13/08/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 091, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor ANTÔNIO CARLOS NARCISO, matrícula nº 484857/2 referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para o período de 03/06/2019 à 02/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017.20610.000011

CONTRATO Nº: 06/2017 - 2º (Segundo) Termo Aditivo

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME
CNPJ nº 09.045.079/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER O(S) SERVIDOR(ES) COM EXERCÍCIO FUNCIONAL NESTA AGÊNCIA DE METROLOGIA - AEM/TO E CONFORME SOLICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO Nº 2017.20610.000011.

VALOR: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

NATUREZA DA DESPESA: 339039

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO,

Representante da Contratada RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS

ATR**PORTARIA/ATR Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, e pelo Ato nº 653 - NM, de 14 de março de 2019, assim como no art. 37, parágrafo único, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RONNIE DE QUEIROZ SOUZA, Secretário Geral, matrícula nº 11588560-3, CPF nº 271.394.728-66, para responder pela Gerência de Fiscalização de Transportes e Terminais Rodoviários, a partir de 10 de junho de 2019.

JULIANA MATOS DE SOUSA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS

PORTARIA ATS/GABPRES Nº 353/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e DESPACHO Nº 49/2018/SUGACI,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância investigativa e nomear Comissão Específica para apurar a responsabilidade de quem deu causa a possíveis danos financeiros e/ou de legalidade ao Erário Estadual, proveniente do Reconhecimento de Dívida formalizado pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO em favor da empresa SUÉCIA VEÍCULOS S/A, referente à manutenção de caminhão VOLVO placa PQW-1772, com cobrança de juros, multas, despesas de protesto e honorários advocatícios, totalizando o valor de R\$ 2.001,80 (dois mil e um reais e oitenta centavos), referente ao processo administrativo nº 2018/38970/000260;

Art. 2º Nomear os membros abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada do art. 1º

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3;
EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA, Matrícula: 1248766-2;
GEAN CARLOS LIMA MARANHÃO, Matrícula: 11652284-1.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 95/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 016/2019, vinculado ao processo nº 029888/2019, firmado com o TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 12.822.591/0001-61.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 96/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029888/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 305/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.822.591/0001-61, localizada na Quadra 601 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Conj. 01, Lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.016-330, visando à contratação de empresa especializada em medicina do trabalho e saúde ocupacional para atender as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 1.920,00 (Um mil e novecentos e vinte reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029888/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 11 dias do mês de junho 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 99/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 017/2019, vinculado ao processo nº 029658/2019, firmado com a ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.798.638/0002-09.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 100/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029658/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 303/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.798.638/0002-09, localizada na Quadra 812 Sul, Alameda 2, nº 5, QI 03, Lote 21, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.023-134, visando à contratação da empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 6.790,00 (Seis mil e setecentos e noventa reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029658/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 10 dia do mês de junho 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029658/2019
CONTRATO Nº: 017/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - EPP
CNPJ: 00.798.638/0002-09
OBJETO: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as demandas desta COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.790,00 (Seis mil e setecentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Cymara Mayumi Taji - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/99910/000070
CONTRATO Nº: 005/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.
CONTRATADA: VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 18.280.003/0001-91
OBJETO: Alteração da cláusula quinta do contrato referente a prorrogação de prazo de 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019
VIGÊNCIA: 04/07/2019
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Fabio Vinicius de Souza Santos - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029888/2019
CONTRATO Nº: 016/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.
CONTRATADA: TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 12.822.591/0001-61
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.920,00 (Um mil e novecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Eucione Nery Figueiredo de Assis e Manoel Divino de Assis - Representante Legal da Contratada.

FAPT

PORTARIA Nº 009/2019/GABPRES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no ATO nº 472 -NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.433, de 2 de abril de 2019, e na Lei 3.434, de 2 de abril de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Francisca Joilma Patricio Farias Andrade	78491	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
Programa Temático - 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior				
5	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0318	Incentivar a manutenção dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos de graduação em IES não públicas.	Titular: Marcio Antônio da Silveira	358499-13	Presidente da Fapt
		Suplente: Lucas Nunes Rodrigues	11229390-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4021	Governança no Programa de Créditos Educativo - Proeducar.	Titular: Lucas Nunes Rodrigues	11229390-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Marcio Antônio da Silveira	358499-13	Presidente da Fapt
Programa Temático - 1159 Ciência, Tecnologia e Inovação				
6	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0316	Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, por meio da popularização da CT&I.	Titular: Marcio Antônio da Silveira	358499-13	Presidente da Fapt
		Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4056	Fomento a Projetos Estratégicos, Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação.	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
		Suplente: Raphael Macedo Santos	1270788-1	Gerente de Fomento Científico
7	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0315	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	11639350	Diretora Científica e de Inovação
		Suplente: Raphael Macedo Santos	1270788-1	Gerente de Fomento Científico
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4145	Promoção à difusão e popularização da ciência e tecnologia.	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
		Suplente: Raphael Macedo Santos	1270788-1	Gerente de Fomento Científico

8	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0394	Fomentar a Pesquisa Científica, Tecnológica e a Inovação no Estado do Tocantins	Titular: Marcio Antônio da Silveira	358499-13	Presidente da Fapt
		Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4022	Concessão de bolsas em CT&I	Titular: Marcio Antônio da Silveira	358499-13	Presidente da Fapt
		Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4054	Fomento a projetos de pesquisa em CT&I.	Titular: Marcio Antônio da Silveira	358499-13	Presidente da Fapt
		Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
4295	Concessão de Bolsas Capacitação/Qualificação Profissional na área de Educação Profissional	Titular: Marcio Antônio da Silveira	358499-13	Presidente da Fapt
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT

Programa de Gestão - 1140 - Manutenção e Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4191	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FAPT	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
		Suplente: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral De Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
4225	Manutenção de Recursos Humanos - FAPT	Titular: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral De Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819	Chefe de Gabinete da FAPT
4233	Manutenção de Serviços de Informática - FAPT	Titular: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral De Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819	Chefe de Gabinete da FAPT
4255	Manutenção de Serviços de Transporte - FAPT	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
		Suplente: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral De Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil

IGEPREV

PORTARIA Nº 619, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria de Valéria Cristina de Lelis Mendes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 364/2019/GASEC, de 29 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.311, de 1º de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 26126, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, referente à segurada VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES, CPF: 766.616.521-87, para fins de fixar os proventos referentes à Classe II, Referência "I", do Cargo de Perito Oficial, conforme consta do processo nº 2019.04.205960R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 651, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria de Andréa Ferrarezi.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1673/2018/GASEC, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.275, de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 261/2018/GECORE/AP/SGD, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.062, de 1º de março de 2018, referente ao segurado ANDRÉA FERRAREZI, CPF: 548.565.236-00, para fins de fixar os proventos referentes à Classe Especial, Referência "L", do Cargo de Delegado de Polícia, conforme consta do processo nº 2019.04.01705R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 669, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Raymundo Ribeiro da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 703/PE, de 05 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.958, de 11 de setembro de 2013, a fim de incluir no rol de dependentes do ex-segurado, a companheira MARIA FELIX CORDEIRO, com base no que consta dos autos nº 2018.07.00459R1.

Art. 2º ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - MARIA FELIX CORDEIRO, em caráter vitalício - 50% (cinquenta por cento) até 16/04/2023, e 100% (cem por cento) a partir de 17/04/2023.

II - VICTOR HUGO FÉLIX RIBEIRO, em caráter temporário - 100% (cem por cento) até a publicação do ato de inclusão da beneficiária, 50% (cinquenta por cento) até 16/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 759, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de substituição da titular da Gerência de Cadastro e Tempo de Contribuição.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jéssica Damaso Ferreira, CPF nº 035.339.631-10, número funcional 11502223-3, Assessor Comissionado II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Cadastro e Tempo de Contribuição, Luzia Lustosa de Sousa, CPF nº 527.918.581-72, número funcional 643005-5, no período de 17/06/2019 a 01/07/2019 e de 02/07/2019 a 19/07/2019, em razão de férias da titular.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.1069.905087PA
INTERESSADO: JUXSON ALVES PEREIRA
ASSUNTO: DIVERSOS

DESPACHO Nº 85/2018/GCICOP

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 326, de 13 de março de 2019, acolhido pelo "DESPACHO "SCE" Nº 704 resolve:

I - INDEFERIR o pedido da contagem de tempo de mandato eletivo como serviço público.

II - NOTIFICAR ao Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000237
Contrato nº: 006/2019
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA
CNPJ: 21.693.614/0001-76
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (equipamento de proteção individual (EPI) e material de brigada)
Valor: R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais)
Fonte: 0223001898 e 0228002356
Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Data da Assinatura: 11/06/2019
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Camilla Rodrigues Imbelloni (pela empresa R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000237
Contrato nº: 007/2019
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA - EPP
CNPJ: 00.177.445/0001-41
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (equipamento de proteção individual (EPI) e material de brigada).
Valor: R\$ 51.520,50 (cinquenta e um mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Fonte: 0223001898 e 0228002356
Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Data da Assinatura: 11/06/2019
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Vanduir Sabino dos Santos (pela empresa FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA - EPP).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000237
Contrato nº: 008/2019
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (equipamento de proteção individual (EPI) e material de brigada).
Valor: R\$ 1.577,00 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais)
Fonte: 0223001898 e 0228002356
Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Data da Assinatura: 11/06/2019
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Anderson Macedo (pela empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000237
Contrato nº: 009/2019
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: L. R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 22.966.860/0001-17
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (equipamento de proteção individual (EPI) e material de brigada).
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Fonte: 0223001898 e 0228002356
Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Data da Assinatura: 11/06/2019
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Lucas Alfredo Theodoro (pela empresa L. R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000237
Contrato nº: 010/2019
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP.
CNPJ: 14.793.395/0001-31
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (equipamento de proteção individual (EPI) e material de brigada).
Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)
Fonte: 0223001898 e 0228002356
Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Data da Assinatura: 11/06/2019
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Amilton Gonçalves Soares (pela empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000237
 Contrato nº: 011/2019
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.
 CNPJ: 18.274.923/0001-05
 Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (equipamento de proteção individual (EPI) e material de brigada).
 Valor: R\$ 3.087,76 (três mil e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)
 Fonte: 0223001898 e 0228002356
 Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52
 Data da Assinatura: 11/06/2019
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Cleiton César Longo (pela empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000237
 Contrato nº: 012/2019
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratada: EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.
 CNPJ: 19.320.823/0001-22
 Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (equipamento de proteção individual (EPI) e material de brigada).
 Valor: R\$ 20.876,50 (vinte mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
 Fonte: 0223001898 e 0228002356
 Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52
 Data da Assinatura: 06/06/2019
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Rafael Matuda (pela empresa EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000237
 Contrato nº: 013/2019
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratada: BRASIDAS EIRELI - EPP.
 CNPJ: 20.483.193/0001-96
 Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (equipamento de proteção individual (EPI) e material de brigada).
 Valor: R\$ 38.133,40 (trinta e oito mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos)
 Fonte: 0223001898 e 0228002356
 Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52
 Data da Assinatura: 11/06/2019
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Emerson Luis Koch (pela empresa BRASIDAS EIRELI - EPP).

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 98-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CELSO BARBOSA LIMA; CPF nº 347.220.761-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132889-2016, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar a corte raso 0.1724ha de floresta ou demais formações nativas fora da reserva legal, utilizando-se do uso de fogo para finalizar a limpeza da área, sem autorização da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 101-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUCILEIA DIAS DA COSTA DUARTE; CPF nº 029.156.811-47, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132890-2017, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar a corte raso, florestas ou demais formações nativas fora da reserva legal, utilizando-se do uso de fogo para finalizar a limpeza da área, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 103-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS; CPF nº 389.239.471-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132891-2017, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar a corte raso, florestas ou demais formações nativas fora da reserva legal, utilizando-se do uso de fogo sem autorização da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 361-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAO LUIZ PINHEIRO REIS; CPF nº 309.793.311-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122686-2018, com a descrição da seguinte conduta: Supressão vegetal em área de reserva legal da fazenda Santa Tereza no Município de Santa Rita do Tocantins, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, considerando os vícios apontados no Julgamento nº 116-2019, a Comissão decide:

CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 561-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SANDOVAL MACHADO DE SOUZA; CPF nº 292.025.311-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152809-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 06 (seis) kg de pescados das espécies piranha e abotoado, em período de piracema. Diante do exposto, a Comissão decide:

ALTERAR O VALOR DA MULTA, MINORANDO-A PARA R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS). CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MINORADA;

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1047-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO ROCHA DE SOUSA; CPF nº 083.857.608-73, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137290-2017, com a descrição da seguinte conduta: Danificar vegetação nativa em área de APP situada em solo hidromórfico (vereda). Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1841-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ODORICO ALMEIDA RAMOS; CPF nº 149.243.901-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155426-2017, com a descrição da seguinte conduta: Construir em solo não edificável, área de preservação permanente do rio Araguaia, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1842-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GENIZETE BATÍSTA VIEIRA; CPF nº 827.016.281-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138107-2017, com a descrição da seguinte conduta: Construir em solo não edificável (ilha do troca tapa) área de preservação permanente do rio Araguaia sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2094-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ ALMEIDA DA SILVA; CPF nº 575.175.171-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138256-2017, com a descrição da seguinte conduta: Ter em depósito 20 metros cúbicos de madeira (madeira serrada em lascas), de vegetação nativa, tipologia sucupira, sem nota fiscal e documento de origem florestal - DOF. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2371-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALDENOR RAMOS DOS SANTOS; CPF nº 588.987.511-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130322-2017, com a descrição da seguinte conduta: Danificar 2,3823 ha de vegetação nativa cerrado localizada fora da APP de domínio privado sem a prévia aprovação do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2487-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ENGEGOLD MINERAÇÃO; CNPJ nº 19.078.333/0002-42, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138188-2018, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar/danificar 0,3135ha de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem a autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2677-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VIRGÍNIA CORREIA CAMARGO; CPF nº 611.895.881-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137150-2017, com a descrição da seguinte conduta: atendimento ao relatório de inspeção ambiental nº 61-2017, assim constatou que a não execução de obras referentes ao sistema de drenagem de águas pluviais propostas nos projetos ambientais apresentadas na fase de licenciamento ambiental e que embasaram a emissão das licenças, ocasionando assim processos erosivos em diversos pontos. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2702-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ENGEGOLD MINERAÇÃO; CNPJ nº 19.078.333/0002-42, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 116643-2018: Destruir 5,3414 ha de vegetação nativa, tipologia cerrado, em área de reserva legal. Diante do exposto, a Comissão decide:

ALTERAR O VALOR DA MULTA, MINORANDO-A PARA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MINORADA;

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3681-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO BATISTA FERREIRA SEGURADO; CPF nº 014.185.661-01, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139800-2017 por: Apanhar 02 espécimes da funa silvestre (arara canindé), sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, decide:

ALTERAR O VALOR DA MULTA, MINORANDO-A PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS);

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MINORADA;

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de maio de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4149-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: IVAN RODIGHERO; CPF nº 519.946.741-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 116639-2017, com a descrição da seguinte conduta: Pescar em período no qual a pesca seja proibida, (piracema). Diante do exposto, considerando o disposto no julgamento nº 128-2019, a Comissão decide:

CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4151-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAURO BISSOTTO; CPF nº 224.084.362-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137035-2017, com a descrição da seguinte conduta: Pescar em período no qual a pesca seja proibida (piracema). Iago da pch lagoa grande. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTES;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4219-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADRIANA CARVALHO DA SILVA; CPF nº 891.015.021-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155305-2017, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar 1,5431 ha de vegetação em área de preservação permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4321-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WALDIR LUIZ VINHAL; CPF nº 219.322.711-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137972-2017, com a descrição da seguinte conduta: Descumprir embargo de atividade (lavagem de veículos). Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4555-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GERLEY GUIDA MIRANDA; CPF nº 819.672.171-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 153117-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 110 kg de pescado, 54 kg de tucunaré, 50 kg de caranha e 6 kg de pintado sem autorização do órgão competente Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 7.220,00 (SETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS);

CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4072-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JACIRA LEITE DE SÁ; CPF nº 372.036.222-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132871-2017, com a descrição da seguinte conduta: Danificar vegetação nativa fora da reserva legal uma área de 0.9675ha. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4313-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO CLEBERSON RIBEIRO DA SILVA; CPF nº 028.710.941-01, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122187-2017, com a descrição da seguinte conduta: Utilizar com infringência das normas de proteção (intervenção), em área considerada de preservação permanente - APP, sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4336-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO HÉLIO TEIXEIRA MONTEIRO ME; CNPJ nº 15.980.212/0001-50, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138456-2017, com a descrição da seguinte conduta: funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais (cerâmica), sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4374-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ZINDOMAR LOPES DE FREITAS ; CPF nº 371.078.441-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122753-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 21 unidades de madeira serrada (vigotas), das essências camaçari e canjirana, sem a licença válida para todo tempo da viagem ou do armazenamento outorgada pela autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS);

CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

ITERTINS

PORTARIA Nº 06/2018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2017/34511/000189, com origem na Matrícula nº 1.458, do Livro 2, de Registro Geral, onde consta o R-16-M-1.458, de 02 de maio de 2018,

Considerando finalmente, que a referida matrícula foi renunciada pela Granol Indústria Comércio e Exportação S/A, nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Domínio de Imóvel Rural, lavrada à Serventia do 2º Ofício de Notas da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, no Livro nº 14, às folhas 197/198, em data de 26/04/2018, onde consta também, a Notificação Judicial com anuência do Banco Bradesco S/A.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Nova I, com a área total de 225,2053 hectares (duzentos e vinte cinco hectares, vinte ares e cinquenta e três centiares), situado no município de Porto Nacional - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-2888 de coordenadas N 8.812.188,326m e E 779.711,692m situado no limite da Fazenda Palmeira; deste, passando a confrontar com a margem esquerda do Lago UHE - Luís Eduardo Magalhães, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°26'48" e distância 109,36m, até o vértice DXB-P-AE800 de coordenadas N 8.812.153,721m e E 779.815,437m; 159°18'20" e 50,24m, até o vértice DXB-P-AE801 de coordenadas N 8.812.106,725m e E 779.833,190m; 171°34'55" e 50,43m, até o vértice DXB-P-AE802 de coordenadas N 8.812.056,837m e E 779.840,573m; 147°09'51" e 59,32m, até o vértice DXB-P-AE803 de coordenadas N 8.812.006,995m e E 779.872,738m; 137°35'01" e 60,46m, até o vértice DXB-P-AE804 de coordenadas N 8.811.962,362m e E 779.913,517m; 157°26'17" e 73,44m, até o vértice DXB-P-AE805 de coordenadas N 8.811.894,544m e E 779.941,694m; 187°08'25" e 60,56m, até o vértice DXB-P-AE806 de coordenadas N 8.811.834,458m e E 779.934,167m; 207°34'11" e 66,45m, até o vértice DXB-P-AE807 de coordenadas N 8.811.775,555m e E 779.903,413m; 216°12'13" e 59,15m, até o vértice DXB-P-AE808 de coordenadas N 8.811.727,826m e E 779.868,476m; 181°33'53" e 45,96m, até o vértice DXB-P-AE809 de coordenadas N 8.811.681,881m e E 779.867,221m; 134°43'39" e 46,37m, até o vértice DXB-P-AE810 de coordenadas N 8.811.649,248m e E 779.900,166m; 174°24'33" e 51,74m, até o vértice DXB-P-AE811 de coordenadas N 8.811.597,752m e E 779.905,207m; 249°38'28" e 63,13m, até o vértice DXB-P-AE812 de coordenadas N 8.811.575,790m e E 779.846,023m; 273°09'32" e 54,04m, até o vértice DXB-P-AE813 de coordenadas N 8.811.578,768m e E 779.792,062m; 162°43'47" e 48,06m, até o vértice DXB-P-AE814 de coordenadas N 8.811.532,872m e E 779.806,331m; 101°28'37" e 58,99m, até o vértice DXB-P-AE815 de coordenadas N 8.811.521,135m e E 779.864,139m; 159°07'41" e 50,09m, até o vértice DXB-P-AE816 de coordenadas N 8.811.474,335m e E 779.881,984m; 223°19'49" e 110,46m, até o vértice DXB-P-AE817 de coordenadas N 8.811.393,986m e E 779.806,187m; 278°35'58" e 61,08m, até o vértice DXB-P-AE818 de coordenadas N 8.811.403,119m e E 779.745,793m; 278°30'31" e 110,85m, até o vértice DXB-P-AE819 de coordenadas N 8.811.419,520m e E 779.636,164m; 193°15'28" e 76,47m, até o vértice DXB-P-AE820 de coordenadas N 8.811.345,084m e E 779.618,626m; 148°06'03" e 115,00m, até o vértice DXB-P-AE821 de coordenadas N 8.811.247,453m e E 779.679,394m; 116°16'56" e 41,13m, até o vértice DXB-P-AE822 de coordenadas N 8.811.229,241m e E 779.716,272m; 133°43'08" e 50,20m, até o vértice DXB-P-AE823 de coordenadas N 8.811.194,549m e E 779.752,551m; 158°56'44" e 51,07m, até o vértice DXB-P-AE824 de coordenadas N 8.811.146,886m e E 779.770,899m; 173°02'03" e 51,67m, até o vértice DXB-P-AE825 de coordenadas N 8.811.095,600m e E 779.777,165m; 187°28'22" e 52,03m, até o vértice DXB-P-AE826 de coordenadas N 8.811.044,011m e E 779.770,398m; 161°47'43" e 53,02m, até o vértice DXB-P-AE827 de coordenadas N 8.810.993,648m e E 779.786,961m; 203°08'41" e 62,30m, até o vértice DXB-M-2882, de coordenadas N 8.810.936,361m e E 779.762,473m; situado no limite da margens do Lago UHE - Luís Eduardo Magalhães; deste, passando a confrontar com a faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-255, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°07'02" e 2,06m, até o vértice DXB-V-C614 de coordenadas N 8.810.935,461m e E 779.760,618m; 254°07'29" e 84,44m, até o vértice DXB-V-C615 de coordenadas N 8.810.912,364m e E 779.679,403m; 254°52'47" e 41,43m, até o vértice DXB-V-C616 de coordenadas N 8.810.901,557m e E 779.639,406m; 256°16'27" e 55,18m, até o vértice DXB-V-C617 de coordenadas N 8.810.888,463m e E 779.585,800m; 261°01'18" e 67,04m, até o vértice DXB-V-C618 de coordenadas N 8.810.878,001m e E 779.519,584m; 265°31'17" e 48,70m, até o vértice DXB-V-C619 de coordenadas N 8.810.874,198m e E 779.471,029m; 267°42'56" e 72,76m, até o vértice DXB-V-C620 de coordenadas N 8.810.871,298m e E 779.398,328m; 269°19'20" e 108,11m, até o vértice DXB-V-C621 de coordenadas N 8.810.870,019m e E 779.290,221m; 269°18'55" e 104,53m, até o vértice DXB-V-C622 de coordenadas N 8.810.868,770m e E 779.185,701m; 269°12'47" e 105,15m, até o vértice DXB-V-C623 de coordenadas N 8.810.867,325m e E 779.080,561m; 269°14'36" e 101,46m, até o vértice DXB-V-C624 de coordenadas N 8.810.865,985m e E 778.979,106m; 269°16'51" e 113,19m, até o vértice DXB-V-C625 de coordenadas N 8.810.864,564m e E 778.865,924m; 269°12'34" e 105,07m, até o vértice DXB-V-C626 de coordenadas N 8.810.863,115m e E 778.760,864m; 270°18'20" e 103,92m, até o vértice DXB-M-2860, de coordenadas N 8.810.863,669m e E

778.656,945m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-255; deste, passando a confrontar com a Fazenda Nova II, proprietário GRANOL - Indústria, Comércio e Exportação S/A, matrícula 23213, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°59'18" e 193,20m, até o vértice DXB-M-2861 de coordenadas N 8.811.032,668m e E 778.750,578m; 271°28'37" e 294,80m, até o vértice DXB-M-2862 de coordenadas N 8.811.040,267m e E 778.455,873m; 180°31'53" e 173,88m, até o vértice DXB-M-2863, de coordenadas N 8.810.866,392m e E 778.454,260m; situado no limite da Fazenda Nova II; deste, passando a confrontar com a faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-255, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°41'14" e 44,74m, até o vértice DXB-V-C627 de coordenadas N 8.810.859,923m e E 778.409,986m; 275°58'43" e 84,99m, até o vértice DXB-V-C628 de coordenadas N 8.810.868,776m e E 778.325,454m; 284°28'00" e 93,63m, até o vértice DXB-V-C629 de coordenadas N 8.810.892,167m e E 778.234,788m; 293°35'56" e 100,72m, até o vértice DXB-V-C630 de coordenadas N 8.810.932,488m e E 778.142,494m; 303°23'14" e 102,69m, até o vértice DXB-V-C631 de coordenadas N 8.810.988,998m e E 778.056,749m; 314°03'26" e 144,95m, até o vértice DXB-V-C632 de coordenadas N 8.811.089,791m e E 777.952,584m; 316°51'24" e 116,84m, até o vértice DXB-V-C633 de coordenadas N 8.811.175,040m e E 777.872,688m; 316°55'35" e 109,66m, até o vértice DXB-V-C634 de coordenadas N 8.811.255,145m e E 777.797,796m; 316°55'23" e 116,80m, até o vértice DXB-V-C635 de coordenadas N 8.811.340,460m e E 777.718,024m; 316°55'52" e 135,67m, até o vértice DXB-V-C636 de coordenadas N 8.811.439,572m e E 777.625,378m; 307°23'49" e 24,35m, até o vértice DXB-M-2864, de coordenadas N 8.811.454,361m e E 777.606,033m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-255; deste, passando a confrontar com o Clube UVP - Posse, proprietário União dos Veteranos Portuenses - UVP, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°51'38" e 273,72m, até o vértice DXB-M-2865 de coordenadas N 8.811.727,455m e E 777.624,462m; 63°16'40" e 79,28m, até o vértice DXB-M-2866 de coordenadas N 8.811.763,104m e E 777.695,274m; 11°40'45" e 95,61m, até o vértice DXB-M-2867 de coordenadas N 8.811.856,737m e E 777.714,629m; 323°20'19" e 82,68m, até o vértice DXB-M-2868 de coordenadas N 8.811.923,060m e E 777.665,263m; 238°51'19" e 51,82m, até o vértice DXB-M-2869 de coordenadas N 8.811.896,258m e E 777.620,911m; 325°15'25" e 88,70m, até o vértice DXB-M-2870, de coordenadas N 8.811.969,147m e E 777.570,359m; situado no limite do Clube UVP - Posse; deste, passando a confrontar com a margem direita do Córrego Presídio, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°47'18" e 8,16m, até o vértice DXB-P-AB584 de coordenadas N 8.811.973,496m e E 777.577,262m; 330°53'55" e 14,43m, até o vértice DXB-P-AB585 de coordenadas N 8.811.986,106m e E 777.570,243m; 72°51'45" e 27,52m, até o vértice DXB-P-AB586 de coordenadas N 8.811.994,214m e E 777.596,537m; 98°50'44" e 37,87m, até o vértice DXB-P-AB587 de coordenadas N 8.811.988,391m e E 777.633,954m; 40°59'12" e 24,22m, até o vértice DXB-P-AB588 de coordenadas N 8.812.006,672m e E 777.649,838m; 133°30'32" e 19,35m, até o vértice DXB-P-AB589 de coordenadas N 8.811.993,353m e E 777.663,869m; 136°01'29" e 22,06m, até o vértice DXB-P-AB590 de coordenadas N 8.811.977,475m e E 777.679,189m; 66°11'11" e 37,69m, até o vértice DXB-P-AB591 de coordenadas N 8.811.992,691m e E 777.713,666m; 130°23'43" e 10,26m, até o vértice DXB-P-AB592 de coordenadas N 8.811.986,041m e E 777.721,481m; 41°01'18" e 26,72m, até o vértice DXB-P-AB593 de coordenadas N 8.812.006,203m e E 777.739,021m; 25°50'39" e 33,06m, até o vértice DXB-P-AB594 de coordenadas N 8.812.035,959m e E 777.753,434m; 108°36'47" e 36,01m, até o vértice DXB-P-AB595 de coordenadas N 8.812.024,465m e E 777.787,562m; 17°03'04" e 27,89m, até o vértice DXB-P-AB596 de coordenadas N 8.812.051,132m e E 777.795,741m; 148°55'41" e 37,09m, até o vértice DXB-P-AB597 de coordenadas N 8.812.019,363m e E 777.814,884m; 124°43'54" e 15,49m, até o vértice DXB-P-AB598 de coordenadas N 8.812.010,540m e E 777.827,611m; 214°08'21" e 24,24m, até o vértice DXB-P-AB599 de coordenadas N 8.811.990,481m e E 777.814,010m; 114°43'04" e 38,36m, até o vértice DXB-P-AB600 de coordenadas N 8.811.974,442m e E 777.848,853m; 19°28'41" e 35,96m, até o vértice DXB-P-AB601 de coordenadas N 8.812.008,345m e E 777.860,844m; 41°00'04" e 13,70m, até o vértice DXB-P-AB602 de coordenadas N 8.812.018,683m e E 777.869,831m; 177°52'40" e 18,71m, até o vértice DXB-P-AB603 de coordenadas N 8.811.999,983m e E 777.870,524m; 89°25'13" e 13,05m, até o vértice DXB-P-AB604 de coordenadas N 8.812.000,115m e E 777.883,572m; 40°52'17" e 17,82m, até o vértice DXB-P-AB605 de coordenadas N 8.812.013,587m e E 777.895,230m; 1°03'43" e 27,84m, até o vértice DXB-P-AB606 de coordenadas N 8.812.041,424m e E 777.895,746m; 71°35'47" e 3,46m, até o vértice DXB-P-AB607 de coordenadas N 8.812.042,515m e E 777.899,025m; 149°55'56" e 17,15m, até o vértice DXB-P-AB608 de coordenadas N

8.812.027,672m e E 777.907,618m; 69°55'48" e 15,66m, até o vértice DXB-P-AB609 de coordenadas N 8.812.033,046m e E 777.922,327m; 1°05'29" e 28,14m, até o vértice DXB-P-AB610 de coordenadas N 8.812.061,181m e E 777.922,863m; 290°19'24" e 16,19m, até o vértice DXB-P-AB611 de coordenadas N 8.812.066,804m e E 777.907,681m; 94°11'45" e 39,16m, até o vértice DXB-P-AB612 de coordenadas N 8.812.063,939m e E 777.946,734m; 15°11'07" e 27,94m, até o vértice DXB-P-AB613 de coordenadas N 8.812.090,905m e E 777.954,053m; 112°54'58" e 23,38m, até o vértice DXB-P-AB614 de coordenadas N 8.812.081,802m e E 777.975,586m; 61°18'10" e 20,49m, até o vértice DXB-P-AB615 de coordenadas N 8.812.091,643m e E 777.993,563m; 9°03'39" e 14,62m, até o vértice DXB-P-AB616 de coordenadas N 8.812.106,078m e E 777.995,865m; 115°22'38" e 29,30m, até o vértice DXB-P-AB617 de coordenadas N 8.812.093,522m e E 778.022,335m; 70°13'05" e 45,51m, até o vértice DXB-P-AB618 de coordenadas N 8.812.108,925m e E 778.065,161m; 34°09'45" e 26,61m, até o vértice DXB-P-AB619 de coordenadas N 8.812.130,947m e E 778.080,106m; 78°24'14" e 28,65m, até o vértice DXB-P-AB620 de coordenadas N 8.812.136,707m e E 778.108,176m; 34°34'29" e 32,55m, até o vértice DXB-P-AB621 de coordenadas N 8.812.163,512m e E 778.126,650m; 340°49'13" e 14,08m, até o vértice DXB-P-AB622 de coordenadas N 8.812.176,814m e E 778.122,023m; 114°58'21" e 54,91m, até o vértice DXB-P-AB623 de coordenadas N 8.812.153,633m e E 778.171,797m; 40°06'27" e 43,49m, até o vértice DXB-P-AB624 de coordenadas N 8.812.186,893m e E 778.199,812m; 102°54'27" e 40,42m, até o vértice DXB-P-AB625 de coordenadas N 8.812.177,863m e E 778.239,215m; 67°04'04" e 11,33m, até o vértice DXB-P-AB626 de coordenadas N 8.812.182,277m e E 778.249,648m; 169°46'33" e 16,06m, até o vértice DXB-P-AB627 de coordenadas N 8.812.166,470m e E 778.252,499m; 90°02'37" e 36,79m, até o vértice DXB-P-AB628 de coordenadas N 8.812.166,442m e E 778.289,290m; 150°05'12" e 44,61m, até o vértice DXB-P-AB629 de coordenadas N 8.812.127,774m e E 778.311,537m; 239°07'14" e 26,45m, até o vértice DXB-P-AB630 de coordenadas N 8.812.114,200m e E 778.288,838m; 152°29'41" e 30,03m, até o vértice DXB-P-AB631 de coordenadas N 8.812.087,564m e E 778.302,707m; 144°00'56" e 29,50m, até o vértice DXB-P-AB632 de coordenadas N 8.812.063,695m e E 778.320,039m; 142°13'52" e 18,30m, até o vértice DXB-P-AB633 de coordenadas N 8.812.049,227m e E 778.331,249m; 135°59'58" e 21,41m, até o vértice DXB-P-AB634 de coordenadas N 8.812.033,829m e E 778.346,119m; 63°16'39" e 23,58m, até o vértice DXB-P-AB635 de coordenadas N 8.812.044,432m e E 778.367,180m; 167°03'44" e 31,59m, até o vértice DXB-P-AB636 de coordenadas N 8.812.013,643m e E 778.374,253m; 258°07'16" e 20,98m, até o vértice DXB-P-AB637 de coordenadas N 8.812.009,325m e E 778.353,725m; 147°01'04" e 16,57m, até o vértice DXB-P-AB638 de coordenadas N 8.811.995,429m e E 778.362,743m; 94°52'59" e 23,85m, até o vértice DXB-P-AB639 de coordenadas N 8.811.993,399m e E 778.386,505m; 6°52'45" e 14,92m, até o vértice DXB-P-AB640 de coordenadas N 8.812.008,211m e E 778.388,292m; 162°32'12" e 22,08m, até o vértice DXB-P-AB641 de coordenadas N 8.811.987,149m e E 778.394,918m; 116°13'39" e 33,39m, até o vértice DXB-P-AB642 de coordenadas N 8.811.972,392m e E 778.424,872m; 80°27'40" e 41,28m, até o vértice DXB-P-AB643 de coordenadas N 8.811.979,233m e E 778.465,582m; 17°05'08" e 17,04m, até o vértice DXB-P-AB644 de coordenadas N 8.811.995,520m e E 778.470,588m; 343°09'21" e 13,77m, até o vértice DXB-P-AB645 de coordenadas N 8.812.008,702m e E 778.466,597m; 136°57'45" e 22,26m, até o vértice DXB-P-AB646 de coordenadas N 8.811.992,434m e E 778.481,787m; 79°36'16" e 46,26m, até o vértice DXB-P-AB647 de coordenadas N 8.812.000,782m e E 778.527,291m; 358°22'43" e 29,12m, até o vértice DXB-P-AB648 de coordenadas N 8.812.029,892m e E 778.526,467m; 105°32'14" e 26,57m, até o vértice DXB-P-AB649 de coordenadas N 8.812.022,774m e E 778.552,069m; 105°31'20" e 38,91m, até o vértice DXB-P-AB650 de coordenadas N 8.812.012,362m e E 778.589,557m; 145°29'24" e 24,19m, até o vértice DXB-P-AB651 de coordenadas N 8.811.992,430m e E 778.603,261m; 29°45'36" e 34,58m, até o vértice DXB-P-AB652 de coordenadas N 8.812.022,447m e E 778.620,424m; 152°11'55" e 21,55m, até o vértice DXB-P-AB653 de coordenadas N 8.812.003,381m e E 778.630,477m; 79°59'29" e 23,15m, até o vértice DXB-P-AB655 de coordenadas N 8.812.007,405m e E 778.653,278m; 78°38'53" e 16,85m, até o vértice DXB-P-AB656 de coordenadas N 8.812.010,721m e E 778.669,795m; 114°12'14" e 18,96m, até o vértice DXB-P-AB657 de coordenadas N 8.812.002,946m e E 778.687,092m; 73°26'19" e 29,56m, até o vértice DXB-P-AB658 de coordenadas N 8.812.011,371m e E 778.715,423m; 50°19'25" e 45,16m, até o vértice DXB-P-AB659 de coordenadas N 8.812.040,206m e E 778.750,184m; 4°53'48" e 20,77m, até o vértice DXB-P-AB660 de coordenadas N 8.812.060,901m e E 778.751,957m; 152°07'02" e 21,10m, até o vértice DXB-P-AB661 de coordenadas N

8.812.042,252m e E 778.761,824m; 100°40'13" e 15,99m, até o vértice DXB-P-AB662 de coordenadas N 8.812.039,292m e E 778.777,534m; 27°19'07" e 23,90m, até o vértice DXB-P-AB663 de coordenadas N 8.812.060,527m e E 778.788,503m; 57°00'46" e 25,59m, até o vértice DXB-P-AB669 de coordenadas N 8.812.074,461m e E 778.809,970m; 160°39'28" e 35,29m, até o vértice DXB-P-AB664 de coordenadas N 8.812.041,161m e E 778.821,659m; 191°18'40" e 31,89m, até o vértice DXB-P-AB665 de coordenadas N 8.812.009,894m e E 778.815,405m; 129°18'49" e 27,73m, até o vértice DXB-P-AB666 de coordenadas N 8.811.992,324m e E 778.836,861m; 86°06'12" e 35,24m, até o vértice DXB-P-AB667 de coordenadas N 8.811.994,719m e E 778.872,023m; 57°03'53" e 22,42m, até o vértice DXB-P-AB668 de coordenadas N 8.812.006,908m e E 778.890,839m; 137°26'57" e 60,28m, até o vértice DXB-P-AB669 de coordenadas N 8.811.962,500m e E 778.931,604m; 232°05'57" e 18,90m, até o vértice DXB-P-AB670 de coordenadas N 8.811.950,891m e E 778.916,692m; 179°59'27" e 31,57m, até o vértice DXB-P-AB671 de coordenadas N 8.811.919,319m e E 778.916,697m; 141°40'17" e 51,03m, até o vértice DXB-P-AB672 de coordenadas N 8.811.879,288m e E 778.948,344m; 179°12'19" e 21,05m, até o vértice DXB-P-AB673 de coordenadas N 8.811.858,237m e E 778.948,636m; 164°54'14" e 19,13m, até o vértice DXB-P-AB674 de coordenadas N 8.811.839,768m e E 778.953,618m; 141°41'47" e 42,95m, até o vértice DXB-P-AB675 de coordenadas N 8.811.806,063m e E 778.980,240m; 159°16'36" e 23,10m, até o vértice DXB-P-AB676 de coordenadas N 8.811.784,455m e E 778.988,415m; 148°22'05" e 41,64m, até o vértice DXB-P-AB677 de coordenadas N 8.811.748,999m e E 779.010,255m; 52°10'42" e 42,32m, até o vértice DXB-P-AB678 de coordenadas N 8.811.774,947m e E 779.043,681m; 146°49'16" e 24,43m, até o vértice DXB-P-AB679 de coordenadas N 8.811.754,496m e E 779.057,053m; 111°05'35" e 18,70m, até o vértice DXB-P-AB680 de coordenadas N 8.811.747,767m e E 779.074,498m; 63°34'07" e 38,94m, até o vértice DXB-P-AB681 de coordenadas N 8.811.765,101m e E 779.109,369m; 111°12'37" e 38,98m, até o vértice DXB-P-AB682 de coordenadas N 8.811.751,000m e E 779.145,704m; 11°40'42" e 29,74m, até o vértice DXB-P-AB683 de coordenadas N 8.811.780,125m e E 779.151,724m; 40°43'31" e 25,14m, até o vértice DXB-P-AB684 de coordenadas N 8.811.799,176m e E 779.168,125m; 117°25'56" e 26,89m, até o vértice DXB-P-AB685 de coordenadas N 8.811.786,787m e E 779.191,993m; 25°35'56" e 16,52m, até o vértice DXB-P-AB686 de coordenadas N 8.811.801,688m e E 779.199,132m; 90°09'35" e 43,01m, até o vértice DXB-P-AB687 de coordenadas N 8.811.801,568m e E 779.242,146m; 68°14'22" e 37,42m, até o vértice DXB-P-AB688 de coordenadas N 8.811.815,440m e E 779.276,898m; 7°37'42" e 51,09m, até o vértice DXB-P-AB689 de coordenadas N 8.811.866,078m e E 779.283,680m; 63°16'47" e 31,69m, até o vértice DXB-P-AB690 de coordenadas N 8.811.880,325m e E 779.311,982m; 94°39'40" e 37,56m, até o vértice DXB-P-AB691 de coordenadas N 8.811.877,273m e E 779.349,416m; 82°21'43" e 41,79m, até o vértice DXB-P-AB692 de coordenadas N 8.811.882,828m e E 779.390,839m; 68°46'29" e 11,91m, até o vértice DXB-M-2871, de coordenadas N 8.811.887,141m e E 779.401,944m; situado no limite da margem direita do Córrego Presídio, a jusante; deste, passando a confrontar com a Fazenda Palmeira, proprietário William Pinheiro Lima e outros, matrícula 14610, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°57'12" e 18,87m, até o vértice DXB-M-2872 de coordenadas N 8.811.899,779m e E 779.415,957m; 53°21'10" e 320,07m, até o vértice DXB-M-2873 de coordenadas N 8.812.090,824m e E 779.672,758m; 21°46'03" e 104,99m, até o vértice DXB-M-2888, de coordenadas N 8.812.188,326m e E 779.711,692m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 63/2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 08/07/2019 a 01/08/2019, do(a) servidor(a) WILTON MARCIAL ARANTES, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 164942-5 e CPF nº 080.829.568-36, referente ao período aquisitivo de 17/01/2017 a 16/04/2018, previstas para 10/09/2018 a 09/10/2018 e interrompidas pela Portaria nº 201/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/N. 152/2019/GABREITOR, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO N. 09/2019, oriundo do Campus de Araguatins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade do serviço público, 21 (vinte e um) dias do gozo das férias do servidor ELISVAN LOPES DA SILVA, matrícula funcional n. 810376, Assistente Administrativo, a partir de 10 de maio de 2019, referentes ao período aquisitivo 03/04/2018 a 02/04/2019, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da interrupção do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 173, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IV, art. 45, III, e art. 47-A, §§1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, do cargo de Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para o exercício de mandato classista - Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPEO, a partir de 29 de abril de 2019 até o término de seu mandato, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 174, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLY DAMASCENA VICTOR no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 662, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/07/2019 a 03/08/2019, das férias da servidora JULIANA PINTO CORGOZINHO, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula nº 908128-3, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/01/2020 a 26/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 671, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, Chefe da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, matrícula nº 907394-9, para responder no período de 25/07/2019 a 26/07/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Superintendência de Administração e Finanças, em razão da fruição de folgas de plantão do titular, FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 672, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, Chefe da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, matrícula nº 907394-9, para responder no período de 10/07/2019 a 24/07/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Superintendência de Administração e Finanças, em razão da fruição de férias do titular FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.00000835-7.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Kledson de Oliveira Gomes.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 11/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Kledson de Oliveira Gomes - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000002019-2.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Ana Paula Borges Scheffer

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura 10/06/2019.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Ana Paula Borges Scheffer - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.00000269-3.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Kelly Damascena Victor.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 11/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Kelly Damascena Victor - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Janderson Abreu Barbosa

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 11/06/2019.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Janderson Abreu Barbosa - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Rodrigo Pereira Silva.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 11/06/2019.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Rodrigo Pereira Silva - Voluntário.

CONSELHO SUPERIOR**AUTOS-CSDP Nº 436/2019**

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROPONENTE: CORREGEDORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO MARIA DO CARMO COTA

RELATORA: CONSELHEIRA ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

EMENTA: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO AUXILIAR. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DO CARGO E REMUNERAÇÃO. DEPENDÊNCIA DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. PREJUDICIALIDADE. NÃO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA. 1 - Impossibilidade de implementação e funcionamento de órgão auxiliar pela inexistência de previsão legal do cargo e da respectiva remuneração. 2 - Dependência de alteração legislativa para criação do cargo e remuneração. 3 - Restou prejudicada a proposta de Resolução. 4 - Proposta não acolhida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora Adriana Camilo dos Santos, em sua integralidade, não acolher a Proposta de Resolução. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Vice-Presidente; Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral; Danilo Frassetto Michelini, Rubismark Saraiva Martins, Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, Adriana Camilo dos Santos e Hildebrando Carneiro de Brito. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Guilherme Vilela Ivo Dias. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Fábio Monteiro dos Santos, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 11 de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 681, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO em suas atribuições na 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 682, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.643 - NM, publicado no DOE nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 084/2019, de 25 de Janeiro de 2019, publicada no diário oficial nº 5.289, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 685, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, no período de 10 a 14 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 28 de junho de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 28 de junho de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO, pelo Sistema de Registro de Preços, eventual futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios e substituição de peças, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALMAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, tendo em vista a necessidade de retificação do edital, comunica a republicação do seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019, abertura prevista para o dia 26/06/2019, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços de peças e pneus, para manutenção das secretarias e fundos municipais.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, Telefone: (63) 3373-1211, Site: www.almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE
Pregoeiro

BREJINHO DE NAZARÉ

DECRETO Nº 376/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 375/2019 que declara a caducidade da concessão dos serviços de água e esgoto e determina a retoma da posse do sistema de água e esgoto do município e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo proposto pela Agência Tocantinense de Saneamento;

CONSIDERANDO a execução imediata de serviços imprescindíveis de extensão da rede de água;

CONSIDERANDO o interesse público e o bem da coletividade e a urgência em garantir a efetivação dos serviços de extensão de rede de água por ocasião da pavimentação asfáltica;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 375/2019, publicado no Diário desta municipalidade nº 183, de 08 de maio de 2019, fls. 01 e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.355, de 10 de maio de 2019, fls. 48, cujos ficam restabelecidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

MIYUKI HYASHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

CARIRI DO TOCANTINS

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor,
WESLEY VILAS BOAS VARGAS.
Representante Legal perante o Pregão Nº 017/2018, Processo Licitatório Nº 493/2018, Ata de Registro de Preços Nº 012/2018.
EMPRESA: W.V.B. VARGAS - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00
Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, CEP: 77.023-442. Palmas - TO.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, no fornecimento de Produtos de Limpeza, conforme a Ata de Registro de Preços, citada acima, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informar-lhe que o item "92" solicitado através de e-mail pelo do Gestor de Contrato no dia 31 de Maio de 2019, veio em desconformidade com o licitado, e que até o momento não foi substituído conforme a cláusula 3.9 do edital referente ao Pregão acima citado, estando em desacordo com o certame licitatório a saber.

Conforme Ata Nº 012/2018, assinada em 28 de Junho de 2018, a empresa contratada tem por obrigação a substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, assim sendo, conforme e-mail encaminhado no dia 31 de Maio de 2019, pelo descumprimento da referida cláusula, notifico pela primeira vez, a empresa W.V.B. VARGAS - ME, para que nos termos da cláusula oitava, item 8.4.1, a), e item 8.5, bem como da cláusula décima. Item 10.1, item 10.2, item 10.3, item 10.4, item 10.5 e item 10.6 da ata de registro de preços Nº 012/2018, substitua os produtos solicitados e, assim não o fazendo, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem justificativa fundamentada da impossibilidade de cumprir a obrigação, estará sujeito as penalidades acima supracitadas, podendo ser rescindida a ata/contrato, além das demais penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Cariri do Tocantins - TO, 11 de Junho de 2019.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Contratante/órgão gerenciador

FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima, Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social de Fátima - TO. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 26 junho de 2019 às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTE MUNICÍPIO; tipo menor preço do item, com abertura das propostas prevista para dia 26 junho de 2019 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTE MUNICÍPIO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 26 junho de 2019 às 12:00 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 12 de Junho de 2019.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019

Processo administrativo nº 2019006519. Dispensa de Licitação nº 018/2019. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 065/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI - TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e SEBASTIANA ALVES BARROS, CPF nº 196.053.741-53. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Gurupi - TO. Vigência: 02/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de Assinatura: 02/05/2019.

SILVÉRIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IPUEIRAS**DECRETO Nº 020, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

"PRORROGA O PRAZO DE INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a intervenção do Município de Ipueiras na Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, outorgada à ATS - Agência Tocantinense de Saneamento, nos termos do art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 016/2019.

Art. 2º O presente Decreto deverá ser publicado na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal

ITACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 01/07/2019 às 11:30h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo, para locação de equipamentos e estruturas metálicas para realização de eventos ao ar livre (Palco, Som PA, Iluminação, Disciplinadores), com montagem e desmontagem, para atendimento de necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 08:00 às 13:00 horas, ou Pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 12 de Junho de 2019.

Marcelino Correia Soares Júnior
Pregoeiro

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019

DATA DO PREGÃO: 28/06/2019

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS de acordo com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. FORNECEDORES REGISTRADOS: CECILIO PEREIRA DE MELO - CNPJ: 11.594.007/0001-03 ficou registrado nos itens 07, 14, 15 e 21 com o valor de R\$ 66.880,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). DIONES SHOW E EVENTOS - CNPJ: 26.732.349/0001-01 ficou registrado nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23 com o valor de R\$ 254.897,50 (duzentos e cinquenta e quatro reais oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ficou registrado com valor total de R\$ 321.577,50 (Trezentos e vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 05/06/2019 - Prefeito, Isaias Dias Piagem; Gestora do FMS, Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem; Gestor do FMS, Edivaldo Araujo dos Santos.

PARANÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - PROC 1654/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2019. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome nacional "ALDAIR PLAYBOY", a se apresentar durante o shows na temporada de praia Paranã - 2019 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ sob nº 31.892.956/0001-79. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 - PROC 1655/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2019. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome nacional "OS BARÕES DA PISADINHA", a se apresentar durante o shows na temporada de praia Paranã - 2019 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: L2 PRESTACIONAL LTDA, CNPJ sob nº 08.960.041/0001-30. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 - PROC 1656/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 014/2019. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome nacional "FORRO MAROTO", a se apresentar durante o shows na temporada de praia Paranã - 2019 no Município de Paranã - TO. Favorecida a empresa: JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME CNPJ sob nº 15.324.253/0001-98. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 042/2019 - PROC. 042/2019 - Abertura dia: 27/06/2019 às 14:00hs, Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de máquina pesadas da Prefeitura de Paranã. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitações.parana.to@gmail.com, Paranã, Estado do Tocantins dia 12 de junho de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA DE PEDRO AFONSO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental - Modalidade: autorização Ambiental, para o empreendimento LAZER E TURISMO, Praia Temporária Duga - 2019, localizada no município de Pedro Afonso - TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA - Tocantins nº 006/1986, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRO AFONSO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental - Modalidade: autorização Ambiental, para o empreendimento LAZER E TURISMO, praia Temporária Rio Sono - 2019, localizada no município de Pedro Afonso - TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA - Tocantins nº 006/1986, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, através de sua comissão de pregão, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo passeio, motor 1.6, ano/modelo 2019/2019, capacidade 05 (cinco) pessoas, conforme especificações no termo de referência.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 007/2019.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial - Execução Indireta.

Abertura: 02 de julho de 2019 às 08h (oito horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital no site: www.pedroafonso.to.leg.br. Maiores informações poderão ser pelo telefone: (63) 3466-1884 de segunda a sexta-feira no horário de expediente externo de 08h (oito horas) as 12h (doze horas).

Pedro Afonso - TO, 12 de Junho de 2019.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ 00.299.198/0001-56, com sede na Presidente Av. Murilo Braga, nº 1887, CEP: 77.500-000, município de Porto Nacional - TO, tornar público que requereu ao NATURATINS, Autorização Ambiental, para as atividades de praia temporária. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

RIACHINHO**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

A Prefeita do Município de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, o qual tem por objeto Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição Parcelada de Materiais Esportivos, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedor a empresa: DILZA BORGES SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.042.086/0001-88 no valor Total de R\$ 86.470,50 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Riachinho - TO, 31 de Maio de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 010/2019. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição Parcelada de Materiais Esportivos. Fornecedores: DILZA BORGES SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.042.086/0001-88, com os seguintes Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 - Valor Total Registrado no Pregão Presencial nº 013/2019 é de R\$ 86.470,50 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

RIO DA CONCEIÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio da Conceição - TO, torna público que fará realizar no dia 02 DO MÊS DE JULHO DE 2019 às 09h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Augusto José Rodrigues, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do portal da transparência e do e-mail: camarario2019@gmail.com.

Rio da Conceição - TO, 14 de Junho de 2019.

FAGNER MOREIRA VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

SAMPAIO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO, torna público, que na publicação do dia 26 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.373 folhas 48,

Onde se lê: data 05 de maio de 2019;
Leia-se: data 05 de junho de 2019.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio@gmail.com, Horário de atendimentos das 08:00hs às 12:00hs.

Sampaio - TO, 10 de Junho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - FMS
CONTRATO Nº 004/2019-CTL - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32019 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE NECESSITAM REALIZAR CONSULTAS E EXAMES EM OUTROS MUNICÍPIOS EM ATENDIMENTO AS EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: C F PIRES EIRELLI; CNPJ sob o nº 32.355.673/0001-50;

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 57.960,00
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais).

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 003/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, Sistema de Registro de Preços, Ata: 002-2019 Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Papelaria, para atender a demanda da Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins, no Sistema Registro de Preço (SRP). Vencedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, foi vencedora dos itens de 1 a 60 julgados, totalizados: R\$ 149.316,85 (Cento e quarenta e nove mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), com Validade da ata: 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - 147/2014 e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2019.

Nizan Pereira de Sousa
Secretario Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 008/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, Sistema de Registro de Preços, Ata: 003-2019. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Papelaria, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, no Sistema Registro de Preço (SRP). Vencedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, foi vencedora dos itens de 1 a 146 julgados, totalizados: R\$ 449.319,80 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), com Validade da ata: 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - 147/2014 e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Tocantins - TO, 14 de Maio de 2019.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 001/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, Sistema de Registro de Preços, Ata: 001-2019 Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Papelaria, para atender a demanda da Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins, no Sistema Registro de Preço (SRP). Vencedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, foi vencedora dos itens de 1 a 69 julgados, totalizados: R\$ 65.027,30 (Sessenta e cinco mil, vinte e sete reais e trinta centavos), com Validade da ata: 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - 147/2014 e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2019.

Adelaide da Costa Leite Ribeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Águia Auto Posto e Serviço LTDA - ME, CNPJ: 04.979.154/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Rodovia TO 040, KM 316, S/N, Setor Alto, Município de Porto Alegre do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA - ME, nome fantasia POSTO SANTA LUZIA II, CNPJ nº 09.429.072/0001-23, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rua Antônio Maranhão, 434, Centro, Xambioá/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão EUCLIDES MORESCHI JÚNIOR, CPF 632.745.319-87 e RG 39.669.951 SESP/PR, domiciliado na Fazenda Areais de Cima, Lote 09 do Loteamento Fazenda São Miguel, Zona Rural, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional a licença prévia (LP) para a atividade de Lavoura na Fazenda Areais de Cima, zona rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor FRANCISCO GILBERTO BRANDT, pessoa física, inscrita no CPF nº 451.093.700-87, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade Agricultura, onde parte do empreendimento já se encontra implantado na Fazenda São Francisco no município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GEAZ PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 26.160.126/0001-17 - NIRE nº 17300008397. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o relatório da Administração e cópia das demonstrações financeiras a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 133, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Gurupi/TO, 11 de junho de 2019. ENEAS CLOVES DE LIMA - Diretor Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

George Alan Antunes Pontes, CPF 530.659.641-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenciamento Ambiental na Fazenda Caraíbas, Município de Taipas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCIO AUGUSTO MALAGOLI, brasileiro, casado, advogado e agropecuarista, residente na Quadra 203 Sul, Alameda 10, Qi 9, Lote 8, Condomínio Aldeia do Sol, Palmas - TO, CPF nº 184.425.308-27, é proprietário da Fazenda 3-M, município de Abreulândia - TO. Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Silvicultura (Eucalypto). E, que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento MINAS PETRO CIMBA ARAGUAÍNA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 31.759.332/0001-88, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na RUA ALFREDO NASSER, Nº 709, LOTE 02, QUADRA 124, BAIRRO SÃO JOÃO, ARAGUAINA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Postode Combustível LCMS Ltda - ME, CNPJ 25.315.973/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa RM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ: 26.252.769/0001-90, torna público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) na Área Rural de Palmas-TO, S/Nº, Km 09, Rodovia TO 020 - Setor Taquaruçu Grande - Município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILVIO DA CUNHA VASCONCELOS, CPF: 007.924.546-34 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA, na FAZENDA PAIOL E VARJÃO - Zona Rural, município de Talismã-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 036/2019**

A Fundação UNIRG torna público, o Contrato Administrativo nº 036/2019, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 1.304,06 (hum mil e trezentos e quatro reais e seis centavos), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de veículo pertencente à frota oficial da Fundação UNIRG - Contrato decorrente da Dispensa de Licitação, proveniente do Processo Administrativo nº 2019.02.054627.

Gurupi - TO, 07 de Junho de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fillercal Rio Formoso Ltda, CNPJ 37.237.831/0001-91, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a reativação de Licença de Instalação para o processo 7894-2013-M, Leito do Rio Formoso, em Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida Quintino Bocaiúva, nº 1539, Setor Nova Araguatins, Zona urbana do município de Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida Castelo Branco - Quadra 19 (esquina com rua Tapajós), S/Nº, Centro, Zona urbana do município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, S/Nº, Loteamento Wanderlândia. Zona urbana do município de Wanderlândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de telefonia Celular, localizada na BR-153, KM 02, S/Nº, Zona Rural do município de Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Phyladelfia Extração Industria e Comercio de Minérios Ltda, CNPJ: 17.234.843/0001-55, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP e LI para Basalto, para posterior inserção na LO 4348-2018 do processo 1263-2013-M, localizada Chácara Loteamento Livramento, Lote 15, Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.